



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.09.001.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI NA LOCALIDADE DE PEDRO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇOS

CRITÉRIO DE

Menor Preço Global

JULGAMENTO:

TIPO DE EXECUÇÃO:

Execução Indireta.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA E HORA DE

Até as 10:00 horas do dia 14 de março de 2023.

ABERTURA:

LOCAL DA SESSÃO

Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede

PÚBLICA:

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel,

Estado do Ceará.

PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 274/2022, 01 de setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, por EMPREITADA PREÇO UNITARIO para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico;

ANEXO II - Modelo de apresentação de proposta;

ANEXO III - Minuta de contrato;

ANEXO IV - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

ANEXO V - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;

ANEXO VII - Modelo de Procuração.

1.0 DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI NA LOCALIDADE DE PEDRO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

1.2. DO VALOR ESTIMADO:

1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 527.503,93 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e três reais e noventa e três centavos) conforme orçado pela administração.

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará | Cep: 62.850-000 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br CNPJ n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2





2.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 2.2 Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:
- I Documento oficial de identidade:
- II PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.
- 2.3 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DURANTE AS SESSÕES PUBLICAS PRESENCIAIS:

- 2.5.1. Conforme Decreto Estadual nº 33.955, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, que trata das regras de isolamento social, bem como Decreto Municipal nº. 003/2022, datado de 07/01/2022 (disponível em: https://www.cascavel.ce.gov.br), só poderão adentrar no Setor de Licitações / Sala de Sessões, os representantes (licitantes) que estiverem fazendo o uso de máscara de proteção. O não uso por parte do representante não resultará em exclusão do certame, no entanto o mesmo deverá apenas entregar os envelopes de Habilitação/Proposta de Preços, preenchendo protocolo apropriado e não permanecer no ambiente da sessão de julgamento.
- 2.5.2. Para todos os presentes, será organizado o ambiente da sessão de julgamento com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes.
- 2.5.3. Importante o uso de álcool, preferencialmente em gel, para higienização.
- 2.5.4. Vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes públicos pertencentes ao grupo de risco.
- 2.5.5. Necessário observar que não se trata aqui de invasão às competências dos órgãos de vigilância sanitária, mas tão-somente de recomendações às unidades administrativas e comissão de licitação no sentido de mitigar a propagação da pandemia, garantindo maior segurança a todos os presentes nas sessões presenciais (inclusive eventuais cidadãos), estimular a participação de empresas interessadas no certame, oferecendo-lhes um ambiente adequado de disputa, e salvaguardar os agentes de compras. (Texto retirado do OFÍCIO Nº 6347/2020/GAB-CE/CEARÁ/CGU).
- 2.5.6. Será permitida a entrada de pessoas para assistirem as sessões públicas desde com utilização de máscara de proteção, manter o afastamento previsto no item 2.5.2 e não pertencer ao grupo de risco.
- 2.5.7. Cumprimento de outras normas determinadas pelas autoridades sanitárias de saúde.







2.6.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.6.1.1 Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
 - I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
 - II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON;
 - III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF;
 - IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
 - b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
 - c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
 - d) Reunidos sob forma de consórcio;
 - e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
 - g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante:
 - h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9°, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- 2.6.1.2 Para averiguação do disposto contido no item "2.6.1.1. a)" acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.
- 2.6.2 Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- 2.6.3 Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.
- 2.6.4 É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de CASCAVEL, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;
- 2.6.5 O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.
- 2.7. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:
- 2.7.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação







de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.7.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.7.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.6.1.1. "d" do Edital supra, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 2.7.1 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.
- 2.7.2 As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 2.7.3 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 2.7.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 2.7.5 Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.
- 2.7.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.7.7 Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

2.8. DAS IMPUGNAÇÕES

2.8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos





envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis:

- 2.8.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- **2.8.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- 2.8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;
- **2.8.5**. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do endereço eletrônico: <u>licitação@cascavel.ce.gov.br.</u>

3.0 DOS ENVELOPES

- 3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação** e **Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.
- 3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope LACRADO contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes LACRADOS com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil para a abertura do certame.
- 3.1.1.1 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.
- 3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.
- 3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº "A" – DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.09.001/TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº "B" - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.09.001/TP

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br | CNPI n° 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2

a







- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato:
- d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.
- 4.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
- 4.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.0. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação:

4.2.1- Habilitação Jurídica:

- 4.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 4.2.1.2. NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 4.2.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- 4.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.1.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRATOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.





4.2.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4,2,2,1, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.2.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:
- a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);
- 4.2.3.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO TÉCNICO reconhecido(s) pelo CREA que comprove a execução de obras com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, com itens parcelas de major relevância abaixo:
- a) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP=12MM, INCLUSO PILIMENTO;
- b) PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO;
- e) CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP=6MM;
- d) CERCA/GRADIL NYLOR H=2,03M, MALHA 5 X 20 CM FIO 5,00 MM FIXADORES DE M POLIAMIDA EM POSTE 40X60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 4.2.3.2.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregados" ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social CTPS.
- a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante;





- a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.
- 4.2.3.3. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.
- 4.2.3.3.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
- 4.2.3.4. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;
- 4.2.3.5. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;
- 4.2.3.6. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário estes termos devidamente registrados na Junta Comercial que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 4.2.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- d) As empresas constituídas á menos de um ano: apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário estes termos





devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- 4.2.4.3. Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 4.2.6.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, conforme <u>Acórdão 1153/2016 Plenário TCU</u>.
- 4.2.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
- 4.2.4.5. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.
- 4.2.4.6. Entende-se que a expressão "na forma da lei" constante no item 4.2.6.5 engloba, no mínimo:
- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);
- OBS¹: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).
- 4.2.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.
- 4.2.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.
- 4.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

	<u>Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Circulante + Exigível a Longo Prazo	
ISG =	Ativo Total Circulante + Exigivel a Longo Prazo	A
ILC	C = Ativo Circulante	

4.2.4.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

Passivo Circulante

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br | CNPJ n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2





- b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que: Resultado da Liquidez Corrente:
 - -Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
 - -Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
 - -Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.
- c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.
- >> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.
- 4.2.4.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;
- **4.2.4.11.** Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº **8.666/93**, no montante de 1% por cento do valor da licitação, em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.
- 4.2.4.11.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;
- 4.2.4.11.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;
- 4.2.4.11.3. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:
 - a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
 - b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br | CNPI n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2

J





- a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.
- 4.2.4.11.4 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
 - a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cascavel.
 - b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº _
 - c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
 - d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.
- 4.2.4.11.5. Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.
- 4.2.4.12 A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.
- 4.2.4.13 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".
- 4,2,4,14 A garantia da proposta poderá ser executada;
 - a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
 - b) se o licitante não firmar o contrato.

4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 4.2.5.1 Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.
- 4.2.5.2 Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral







das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

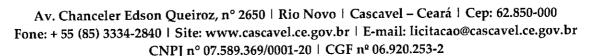
- 4.2.5.3 Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (ANEXO VI), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2°, da Lei n.º 8.666/93).
- 4.2.5.4 Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em <u>forma original</u> ou <u>cópia</u> <u>reprográfica sem autenticação</u>. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.
- 4.2.5.5 A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.
- 4.2.5.6 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

- 5.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
- 5.2.2. O ANEXO II MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL, contendo:
- 5.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;
- 5.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.2.2.3. Preço global, expresso em real;
- 5.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;
- 5.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.
- 5.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional:
 - a). Planilha de Preços, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO I Projeto Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.
 - b). Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços, conforme o ANEXO I Projeto Básico, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).









- c). Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 5.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 5.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o **ANEXO I Projeto Básico**, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.
- 5.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- 5.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- 5.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.
- 5.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".
- 5.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 6.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:
- 6.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.
- 6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.
- 6.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.
- 6.1.4. Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.
- 6.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.





- 6.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LíCITANTES habilitadas.
- 6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.
- 6.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.
- 6.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 6.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 6.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso l, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 6.8.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.
- 6.8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 6.8.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.5.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;
 - b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) O disposto no item 6.8.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 6.8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.







- 6.8.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.8.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 6.9. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.11. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Oualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1° do art. 45 da Lei das Licitações.

7.3.6- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global DESTA LICITAÇÃO, entre as LICITANTES classificadas;

7.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

- 7.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 7.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 7.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
- 7.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

- 7.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 7.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 7.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos servicos.
- 7.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.
- 7.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a







materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 7.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1° e 2° da Lei n° 8.666, de 1993.
- 7.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 7.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 7.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 7.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;
- 7.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 7.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 7.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 7.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 7.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 7.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.
- 7.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar;
- 7.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do





percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

- 7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
- 7.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 8.1 A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da Secretaria exibida no Preambulo deste edital.
- 8.2 O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.
- 8.3 A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

9.0 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 9.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;
- 9.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;
- 9.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.6-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no <u>prazo de até</u>

(<u>) dias</u>, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.





- 10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder <u>ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro</u>, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- 10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
- 10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).
- 10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

11.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

12.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As condições de pagamento estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

13.0 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir :

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

14.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

15.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

16.0 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

16.1. Na forma prevista no Anexo III - Termo de Contrato

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 17.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo







cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- I 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

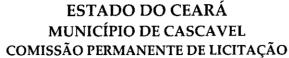
18.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III - Termo de Contrato.



19.1. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

- 19.1.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1° de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.
- 19.1.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.







- 19.1.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.
- 19.1.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: <u>licitação@cascavel.ce.gov.br</u>, ou ainda protocolados diretamente no setor dede licitação da prefeitura municipal de Cascavel-Ce.
- 19.1.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).
- 19.1.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 19.1.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.
- 19.1.8. O recurso terá efeito suspensivo.
- 19.1.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.1.10. A intimação dos atos decisórios da administração Presidente(a) ou Secretário(s) em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.
- 19.1.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

19.2- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO AMINISTRATIVO:

- a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.
- b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
 - I) O enderecamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;
 - II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício:
 - III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;
 - IV) O pedido, com suas especificações.
- 19.2.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.
- 20.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.
- 20.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.







- 20.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 20.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
- 20.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.
- 20.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.
- 20.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.
- 20.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.
- 20.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 20.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.
- 20.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (https://www.cascavel.ce.gov.br).
- 20.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

21.0 - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CASCAVEL (CE), 16 de fevereiro de 2023.

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ANEXO I - PROJETO BÁSICO

- 1. Memorial Descritivo
- 2. Planilha Orçamentária;
- 3. Cronograma Físico-Financeiro;
- 4. Planilha de encargos sociais (horistas) / (mensalistas);
- 5. Composição de preço unitário;
- 6. Memória de cálculo (planilha de quantitativos);
- 7. Especificações técnicas Memorial descritivo;
- 8. Declaração do BDI (Cálculo);
- 9. ART do Projeto;
- 10. Plantas;
- 11. Fotos







REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GIAN PIERO MARINI

Memorial descrito-

Especificações técnicas

JAN / 2023







1. GENERALIDADES

Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas a seguintes definições:

- CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do disposições cumprimento das contratuais, técnicas administrativas em todos os seus aspectos.

1.2 Objetivo

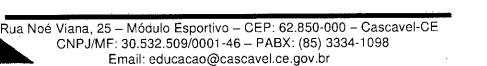
O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

1.3 **Fase Preliminar**

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto projetos complementares de engenharia planilhas arquitetônico, orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

1.4 Fase Contratual







A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes au exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
 - Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;
 - O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

0





Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa

- Advertência;
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato religio.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vitimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;

a





- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempó (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

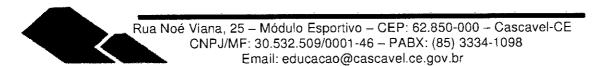
O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

9

2. RECEBIMENTO DA OBRA







O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

2.2 Recebimento Definitivo

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão

9





obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como o demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa, respeitanto rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se

9





existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

A

5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de ½ tijolo 15 cm de espessura.





Assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir un perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, alén reservidos de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.

A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda de andorinha.

P





As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.

7. COBERTURA

7.1 Telhado

As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.

8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

Q





A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução de serviços acima discriminados.

8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.2 Reboco

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade

Q





da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

9. PISOS

9.1 Piso Industrial

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

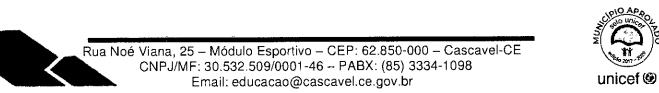
A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, aprumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as









exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim co a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de Pirro rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Está incluso neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.

O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.

B





11.INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolação 1 KV, em bitola apropriada.

Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- ☐ FASES vermelho, preto e branco
- □ NEUTRO azul
- ☐ TERRA verde
- ☐ RETORNO vermelho

11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

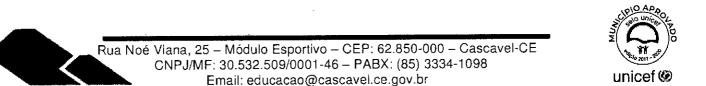
Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KÅ.

11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscantes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápido e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.







Secretaria da Educação

12. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superficientornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

4



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



Secretaria da Educação

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.1 Textura acrílica

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminandose qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

9



unicef @



Secretaria da Educação

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 Letreiro

O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

14. SERVIÇOS FINAIS

14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e ferra

Zarlis Mogro Line Kunzech Carlos Magrio L. F. Júnior Engenheiro Civil

CREA-ČE: N° 061737708-1 (85) 9 9793.5033







PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	8DI: 25,92%			
DESCRIÇÃO:	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA É.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortalozo	112,76%	-	01/2023	
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PER ROCE SODSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL 9	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017	
CIENTE.		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022	
	No Fis (100 A)	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022	
•	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0,00%		

	1		RICA	·	2	DRECO	PDECO
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PE			, = 			1.854,54
1,1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	М2	6,00	151,47	908,82
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	М2	155,29	6,09	945,72
2	DEMOLIÇÕES	E RETIRADAS					19.383,94
2.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	М2	11,28	29,56	333,44
2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARÍA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	мз	42,12	52,88	2.227,31
2.3	C1073	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	SEINFRA	М2	177,41	50,86	9.023,07
2.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÁMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	М2	246,66	24,68	6.087,57
2.5	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	6,00	17,55	105,30
	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	25,14	14,10	354,47
2.7	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	118,41	10,58	1,252,78
3	MOVIMENTO	<u> </u>			1		7.740,17
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	мэ	5,99	45,56	
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT.					272,90
·····		DE AQUISIÇÃO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	SEINFRA	М3	77,60	89,49	6.944,42
3.3	100576	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	SINAPI	M2	155,19	2,31	358,49
3.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	М3	3,87	42,47	164,36
4	FUNDAÇÕES	E ESTRUTURAS	,	,	,		43.253,03
4.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E≃25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	М2	13,63	144,64	1.971,44
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	М2	47,07	76,16	3.584,85
4.3	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2021	SINAPI	М2	87,10	117,18	10.206,38
4.4	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	202,70	18,31	3.711,44
45	104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	46,10	18,09	833,95
4.6	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	643,50	14,72	9.472,32
4.7	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	мз	10,85	607,75	6.594,09
4.8	C4458 .	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO - VÃO ACIMA DE	SEINFRA	М2	48,23	142,62	6.878,56
5	PAREDES E P					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17.118,24
5.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	SINAPI	M2	287,05	47,12	13.525,80
5.2	C4592	BETONEIRA. AF_12/2021 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	М3	5,87	612,00	3.592,44
6	ESQUADRIAS	E FERRAGENS					59.782,31
6.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	М2	17,55	344,61	6.047,91
6.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	М	67,50	38,49	2.598,08
6.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	М	135,00	8,60	1.161,00
6.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	63,00	29,96	1.887,48
6.5	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	М2	9,66	781,34	7.547,74
6.6	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	NU	1,00	121,08	121,08
6.7	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	23,12	287,10	6.637,75

Página: 1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI: 25,92%		-	
DECORRA I O	0001111501010 01 5 5 5 5 5 11 11 15 10 11 11	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023	
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, SIN. SÍTIO PEDRO OS SOUSALC	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017	
CLICNIC;	13 000	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		-	10/2022	
	S FIS_UDD	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022	
	1 10	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%		

RUBRICA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.8	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	М2	23,12	153,33	3.544,99
6.9	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	23,12	48,55	1.122,48
6.10	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	м	51,68	295,96	15.295,21
5.11	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFÓR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	8,73	494,52	4.317,16
6.12	090088	DIVISORIA COMPENSADO RESINADO REVEST.C/LAMINADO MELAMINICO	SBC	М2	5,38	490,90	2.641,04
	00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= '3,0' CM	SINAPI	M2	10,95	626,52	6.860,39
7	COBERTURA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					91.715,36
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	152,00	50,60	7.691,20
7.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	м	89,42	11,93	1.066,78
7.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	М	40,23	26,55	1.068,11
7.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	М	89,42	27,09	2.422,39
7.5	100361	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	2,00	2.014,22	4.028,44
7.6	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERĂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	М2	161,37	88,30	14.248,97
7.7	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	161,37	63,38	10.227,63
7.8	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	138,36	54,51	7.542,00
7.9	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	M2	46,74	271,98	12.712,35
7.10	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF _07/2019	SINAPI	М	61,53	171,46	10.549,93
7.11	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	М2	46,74	431,27	20.157,56
8	REVESTIMEN	тоѕ					215,15
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,00	6,18	6,18
8.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6	SEINFRA	M2	1,00	29,27	29,27
8.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ	SEINFRA	M2	1,00	70,93	70,93
8.4	C1102	10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	М2	1,00	10,73	10,73
8.5	C4445	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE- FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	М2	1,00	90,17	90,17
8.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1,00	7.87	7,87
9	PISOS						44.000,80
9.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	SEINFRA	М3	17,07	524,32	8.950,14
9.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	М2	284,54	92,37	26.282,96
9.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	М2	163,69	40,83	6.683,46
9.4	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	SINAPI	М2	163,69	2,01	329,02
9.5	C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	М	78,78	22,28	1,755,22
10	INSTALAÇÕE	S HIDROSSANITÁRIAS					45.689,09
							Página: 2



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023		BDI : 25,92%					
DESCRIÇÃO:	DECUMPANTO DA SISISISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	AEF.				
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023				
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,81%	-	03/2017				
CCIENTE:		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022				
	19 14 51	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022				
	Els LOT D	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					

		18	- 4	·			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RICATE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	31,00	214,28	6.642,68
10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	29,00	193,21	5.603,09
10.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3,00	741,43	2.224,29
10.4	100848	VASO SANITARIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	559,69	1,119,38
10.5	C4635	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00	1.025,38	1.025,38
10.6	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	М	4,00	225,57	902,28
10.7	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	259,26	1.296,30
10.8	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	4.120,04
10.9	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm	SEINFRA	M2	13,11	481,05	6.306,57
	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	8,76	479,38	4.199,37
10.11	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	361,80	2.894,40
10.12	00037104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LÍTROS, COM TAMPA	SINAPI	ŲN	1,00	1.448,73	1.448,73
10.13	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	82,44	659,52
10.14	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULAVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	UN	2,00	609,70	1.219,40
10.15	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	10,00	102,00	1.020,00
10.16	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	6,00	69,56	417,36
10.17	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	30,90	185,40
10.18	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	3,00	53,72	161,16
10.19	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	45,17	271,02
10.20	190241	BANCADA/PIA 2 CUBAS CENTRAIS EM ACO INOX 2,00X55 COM METAIS	SBC	UN	2,00	1.986,36	3.972,72
11	INSTALAÇÕE:	S ELÉTRICAS					59.737,13
11.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	95,00	229,58	21.810,10
11.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	176,58	1.059,48
11.3	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	608,29	608,29
11.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	137,47	137,47
11.5	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	123,64
11.6	C1640	LUMINÀRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LAMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	4,00	69,40	277,60
11,7	C1666	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	41,00	104,98	4.304,18
11.8	C4809	LUMINARIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	14,00	424,31	5.940,34
11.9	C3625	POSTE METALICO CÓNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	5,00	1.383,61	6.918,05
11.10	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W LATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	10,00	685,99	6.859,90
11.11	C4776	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	М	54,00	39,74	2.145,96
11.12	C4778	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	м	54,00	50,89	2.748,06
11.13	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	29,00	16,30	472,70
11.14	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	м	48,00	23,82	1.143,36
11.15	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	м	300,00	6,70	2.010,00



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%					
process i e		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 · Fortaleza	112,76%		01/2023				
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, SIN. SÍTIO PEDE DE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,91%		03/2017 10/2022				
	(FIS 287 8	SINAPI Composiçõe	2022/11 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	84,35% 0,00%	47,55% 0,00%	12/2022				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.16	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	М	700,00	4,54	3.178,00
12	PINTURA		-				12.143,26
12.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	221,14	14,48	3.202,1
12.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	191,58	11,85	2.270,22
12.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	191,58	13,32	2.551,85
12.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PITINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	52,65	16,67	877,68
12.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	52,65	20,73	1.091,43
12.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	144,10	14,92	2.149,97
12	SERVIÇOS FI	NAIS	-				16.286,87
iori	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	312,18	7,95	2.481,83
13.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	М	27,30	85,20	2.325,96
13.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	7,78	111,45	867,08
13.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	ŲŅ	20,00	83,80	1.676,00
13.5	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	3,00	926,10	2.778,30
13.6	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	М	45,60	22,45	1.023,72
13.7	C1897	PEÇA DE MADEIRA BOLEADA NAS QUINAS FIXADAS EM PAREDES	SEINFRA	М	71,46	48,34	3.454,38
13.8	00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	45,00	14,90	670,50
13.9	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	М2	2,24	450,49	1.009,10

VALOR BDI TOTAL: 108.584,04

VALOR ORÇAMENTO:

418.919,89

VALOR TOTAL:

527.503,93

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: N D61737708-1 (85) 9 9793.5033





	RESUMO DO ORÇAMENTO									
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI	: 25,92%	-				
		FONTE.	VERSÃO	- HORA	. MES	REF.				
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023				
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-		10/2022				
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022				
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1.854,54	0,35
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	GRODE LICE	19.383,94	3,67
3	MOVIMENTO DE TERRA	0 Fls 289	7.740,17	1,47
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	RUBRICA	43.253,03	8,20
5	PAREDES E PAINEIS	19	17.118,24	3,25
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		59.782,31	11,33
7	COBERTURA		91.715,36	17,39
8	REVESTIMENTOS		215,15	0,04
9	PISOS		44.000,80	8,34
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		45.689,09	8,66
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		59.737,13	11,32
12	PINTURA		12.143,26	2,30
13	SERVIÇOS FINAIS		16.286,87	3,09
14	Beneficios e Despesas Indiretas (BDI)		108.584,04	20,58
		VALOR BDI TOTAL:	108.584,04	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	418.919,89	

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: N 061737708-1 (85) 9 9793.5033



527.503,93

VALOR TOTAL:



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :						
2500005		FONTE	VERSÃO	HORA	MES_	REF.				
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023				
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017				
CLIENTE:	PREPEITURA MONICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022				
i		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022				
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%					

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		Altura	Largura	QTD
PLACA DA OBRA	Altura*Largura	2,00000000	3,00000000	6,00
				6,00

1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		AREA	QTD
3 SALAS NOVAS	AREA	155,29000000	155,29
			155,29

2.1. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
	Altura*Largura*Quantid ade	0,41000000	1,23000000	1,00000000	0,50
C2	Altura*Largura*Quantid ade	0,82000000	2,06000000	1,00000000	1,69
C3	Altura*Largura*Quantid ade	1,56000000	0,40000000	1,00000000	0,62
C4	Altura*Largura*Ouantid ade	0,40000000	2,06000000	1,00000000	0,82
C5	Altura*Largura*Quantid ade	0,41000000	2,07000000	1,00000000	0,85
C6	Altura*Largura*Quantid ade	1,66000000	0,41000000	1,00000000	0,68
C7	Altura*Largura*Quantid ade	1,23000000	1,63000000	1,00000000	2,00
C8	Altura*Largura*Quantid ade	1,24000000	2,06000000	1,00000000	2,55
C9	Altura*Largura*Quantid ade	1,65000000	0,39000000	1,00000000	0,64
C10	Altura*Largura*Quantid ade	0,39000000	0,39000000	1,00000000	0,15
C11	Altura*Largura*Quantid ade	0,40000000	1,95000000	1,00000000	0,78
					11,28

2.2-C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

_		Altura	Espessura	Largura	QTD
DIREÇÃO JANELA	Altura*Largura*Espess ura	2,10000000	0,15000000	2,00000000	0,63
DIREÇÃO PORTA	Altura*Largura*Espess ura	2,10000000	0,15000000	0,85000000	0,27
DESPENSA	Altura*Largura*Espess ura	3,76000000	0,15000000	3,39000000	1,91
DEPOSITO	Altura*Largura*Espess ura	3,76000000	0,15000000	4,36000000	2,46
COZINHA	Altura*Largura*Espess ura	2,10000000	0,15000000	1,18000000	0,37
WC MASC E FEM	Altura*Largura*Espess ura	2,10000000	0,15000000	6,28000000	1,98
ABERTURA DO MURO	Altura*Largura*Espess ura	1,70000000	0.15000000	2,88000000	0,73
SALAS ANTIGAS	Altura*Largura*Espess ura	3,16000000	0,15000000	71,24000000	33,77
					42,12

2.3. C1073 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS (M2)

		AREA	QTD
CIRCULAÇÕES E PÁTIO CENTRAL	AREA	177,41000000	177,41
			177,41

2.4. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)







	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO	<u> </u>		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	8D1 :	25,92%	
araania la	050111150101010101010101010101010101010	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	•	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		AREA	QTD
DIREÇÃO	AREA	24,88000000	24,88
LEITURA	AREA	7,14000000	7,14
DESPENSA	AREA	6,66000000	6,66
DEPOSITO	AREA	6,85000000	6,85
COZINHA	AREA	9,97000000	9,97
WC MASC	AREA	9,77000000	9,77
WC FEM	AREA	9,75000000	9,75
SALA 02	AREA	32,40000000	32,40
SALA01	AREA	32,36000000	32,36
DEPOSITO	AREA	10,79000000	10,79
SALA 03	AREA	29,35000000	29,35
	AREA	2,59000000	2,59
PAREDES COZINHA PERIMETRO X ALTURA 1,60	AREA	20,57000000	20,57
PAREDES WC MASC PERIMETRO X ALTURA 1,60	AREA	21,79000000	21,79
PAREDES WC FEM PERIMETRO X ALTURA 1,60	AREA	21,79000000	21,79
			246,66



2.5. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

		Quantidade	QTD
PIAS E VASOS SANITÁRIOS	Quantidade	6,00000000	6,00
	_		6,00

2.6. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P1	Altura*Largura*Quantid ade	2,10000000	0,80000000	6,00000000	10,08
P2	Altura*Largura*Quantid ade	2,10000000	0,70000000	1,00000000	1,47
P3	Altura*Largura*Quantid ade	1,30000000	1,00000000	1,00000000	1,30
	Altura*Largura*Quantid ade	1,40000000	0,92000000	2,00000000	2,58
P5	Altura*Largura*Quantid ade	1,40000000	0,90000000	2,00000000	2,52
P6	Altura*Largura*Quantid ade	1,40000000	0,93000000	2,00000000	2,60
J1	Altura*Largura*Quantid ade	0,74000000	1,57000000	3,00000000	3,49
J2	Altura*Largura*Quantid ade	1,00000000	1,10000000	1,00000000	1,10
					25,14

2.7. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

		AREA	QTD
3 SALAS ANTIGAS	AREA	118,41000000	118,41
			118,41

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		Altura	Comprimento	Largura	OTD '
ESCAVAÇÃO BALDRAME SALAS NOVAS	Altura*Largura*Comprl mento	0,50000000	59,86000000	0,20000000	5,99
					5,99

3.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	' AEF.		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023		
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	DREEDTHRA MUNICIPAL DE CASCAVOL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-		10/2022		
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022		
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%			

		AREA	Espessura	OTD .
3 SALAS NOVAS	AREA*Espessura	155,19000000	0,50000000	77,60
				77,60

3.3. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

		AREA	QTD
3 SALAS NOVAS	AREA	155,19000000	155,19
			155,19

3.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

		Quantidade	OTD
REATERRO	Quantidade	3,87000000	3,87
			3,87

4.1. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

		Quantidade	QTD
SAPATAS	Quantidade	13,63000000	13,63
			13,63

4.2. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

		Quantidade	QTD
VIGAS BALDRAME	Quantidade	47,07000000	47,07
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		47,07

4.3. 97086 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

		Quantidade	OTD
PILARES	Quantidade	37,54000000	37,54
AS SUPERIOR	Quantidade	49,56000000	49,56
			87,10

4.4. 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		Quantidade	QTD
PILARES	Quantidade	52,90000000	52,90
SAPATAS	Quantidade	11,60000000	11,60
VIGAS BALDRAME	Quantidade	67,30000000	67,30
VIGAS SUPERIOR	Ouantidade	70,90000000	70,90
			202,70



4.5. 104109 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		Quantidade	QTD
VIGAS BALDRAMES	Quantidade	8,20000000	8,20
VIGAS SUPERIOR	Quantidade	37,90000000	37,90
			46,10

4.6. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)



-	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BOI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	0501141504010 04 5 5 5 054110500 440011	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 · Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		Quantidade	QTD
PILARES	Quantidade	146,00000000	146,00
SAPATAS	Quantidade	124,60000000	124,60
VIGAS BALDRAME	Quantidade	203,00000000	203,00
VIGAS SUPERIOR	Quantidade	169,90000000	169,90
			643,50



4.7. 103674 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		Quantidade	QTD
PILARES	Quantidade	1,94000000	1,94
SAPATAS	Quantidade	1,52000000	1,52
VIGAS BALDRAME	Quantidade	2,43000000	2,43
S SUPERIOR	Quantidade	2,56000000	2,56
LAJES	Quantidade	2,40000000	2,40
			10,85

4.8. C4458 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

	Comprimento	Largura	QTD
COZINHA, DESPENSA, AS, WC Comprimento Largura MASC E FEM	7,88000000	6,12000000	48,23
			48,23

5.1. 103322 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		Altura	Extensão	QTD
COORDENAÇÃO FECHAMENTOS	Altura*Extensão	2,10000000	2,04000000	4,28
COORDENAÇÃO PAREDES NOVAS	Altura*Extensão	3,76000000	5,00000000	18,80
DEPOSITO	Altura*Extensão	3,00000000	1,22000000	3,66
BANHEIRO	Altura*Extensão	2,10000000	1,21000000	2,54
DIRETORIA	Altura*Extensão	3,76000000	2,10000000	7,90
SEAEE	Altura*Extensão	3,76000000	2,00000000	7,52
COZINHA	Altura*Extensão	2,10000000	0,74000000	1,55
DESPENSA	Altura*Extensão	3,76000000	2,98000000	11,20
WC MASC E FEM	Altura Extensão	3,76000000	11,14000000	41,89
SALAS NOVAS	Altura*Extensão	3,20000000	58,66000000	187,71
				287,05



5.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		Altura	Comprimento	Largura	ато
ESCAVAÇÃO BALDRAME SALAS NOVAS	Altura*Largura*Compri mento	0,50000000	58,66000000	0,20000000	5,87
					5,87

6.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P1	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,90000000	6,00000000	11,34
P7	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,74000000	2,00000000	3,11
P8	Largura*Altura*Quantid	2,10000000	0,84000000	1,00000000	1,76
P9	Largura Altura Quantid ade	2,10000000	0,64000000	1,00000000	1,34



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
222222		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

 Altura	Largura	Quantidade	QTD
	, ,		17,55

6.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

		Quantidade	OTD
P1	Quantidade	30,90000000	30,90
P5 ,P6	Quantidade	16,80000000	16,80
P7	Quantidade	9,90000000	9,90
P8	Quantidade	5,05000000	5,05
P9	Quantidade	4,85000000	4,85
	<u> </u>		67,50



<u>3.3</u>. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

		Quantidade	QTD
ALISAR	Quantidade	135,00000000	135,00
			135,00

6.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

		Quantidade	атр
21 PORTAS COM 3 DOBRADIÇAS	Quantidade	63,00000000	63,00
			63,00

6.5. 00004914 - PORTA DE ABRIR EM ALÚMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P3	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,94000000	4,00000000	7,90
P4	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,84000000	1,00000000	1,76
					9,56

C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
Ji	Largura*Altura*Quantid ade	1,10000000	2,00000000	9,00000000	19,80
J2	Largura*Altura*Quantid ade	1,10000000	0,40000000	1,00000000	0,44
J3	Largura*Altura*Quantid ade	0,40000000	1,20000000	5,00000000	2,40
J4	Largura*Altura*Quantid ade	0,40000000	0,60000000	2,00000000	0,48
					23,12



6.8. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

		Quantidade	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA	Quantidade	23,12000000	23,12
			23,12

6.9. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

		Quantidade	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA	Quantidade	23,12000000	23,12
			23,12

6.10. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	AEF
REGUNEIPICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023	
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
CLIENTE: PREFEITURA MONICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	•	10/2022	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		Extensão	OTD
GRADIL FACHADA	Extensão	51,68000000	51,68
	-		51,68

6.11. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Largura	QTD
P2	Altura*Largura	2,03000000	1,30000000	2,64
P10	Altura*Largura	2,03000000	3,00000000	6,09
				8,73



6.12. 090088 - DIVISORIA COMPENSADO RESINADO REVEST.C/LAMINADO MELAMINICO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P5 e P6	Largura*Altura*Quantid ade	1,40000000	0,64000000	6,00000000	5,38
					5,38

6.13. 00044476 - DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	атр
DIVISÓRIAS WC MASC E FEM	Altura*Largura*Quantid ade	1,50000000	3,65000000	2,00000000	10,95
					10,95

7.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

		AREA	QTD
SALAS ADM E COZINHA	AREA	103,28000000	103,28
PATIO CENTRAL	AREA	48,72000000	48,72
			152,00

7.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

		Extensão	QTD
BEIRA E BICA TELHADOS ANTIGOS E NOVOS	Extensão	89,42000000	89,42
			89,42



7.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

		Extensão	QTD
CUMEEIRAS	Extensão	40,23000000	40,23
			40,23

7.4. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

		Extensão	QTD
BEIRAL NOVOS	Extensão	89,42000000	89,42
			89,42

7.5. 100361 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

	_	Quantidade	ΩТΩ	
TESOURAS SALAS NOVAS	Quantidade	2,00000000	2,00	



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	801	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	RECOACIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88.61%		03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84.35%	47,55%	12/2022
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
_		2,00

7.6. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		AREA	QTD
3 SALAS NOVAS	AREA	161,37000000	161,37
			161,37



7.7. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

		AREA	QTD
3 SALAS NOVAS	AREA	161,37000000	161,37
			161,37

. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		AREA	QTD
COORDENAÇÃO	AREA	16,07000000	16,07
DEPOSITO	AREA	4,02000000	4,02
вно	AREA	3,82000000	3,82
DIRETORIA	AREA	5,67000000	5,67
SALA DE LEITURA	AREA	5,67000000	5,67
SALA 01	AREA	33,95000000	33,95
SALA 02	AREA	33,95000000	33,95
SALA 03	AREA	35,21000000	35,21
			138,36

7.9. 103314 - INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (M2)

		AREA	QTD
PERGOLADO ACESSO	AREA	26,69000000	26,69
PERGOLADO PATIO CENTRAL	AREA	20,05000000	20,05
			46,74

7.10. 100434 - CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECE RAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		Extensão	QTD
CALHAS BLOCO ANTIGO	Extensão	29,67000000	29,67
CALHAS BLOCO NOVO	Extensão	31,86000000	31,86
	•		61,53



7.11. C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

		AREA	QTD
CHAPA DE POLICARBONATO EM CIMA DOS PERGOLADOS	AREA	46,74000000	46,74
			46,74

9.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		AREA	Espessura	QTD
CONTRAPISO 6 CM PISO INDUSTRIAL	AREA*Espessura	284,54000000	0,06000000	17,07
				17,07

9.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DCC0010 10	PEOUNTED A SE SESSION DE SE SESSION DE SE SESSION DE SE SE SESSION DE SE SE SESSION DE SE SE SESSION DE SE SESSION DE SE SE SESSION DE SE SE SESSION DE SE SE SESSION DE SE SE SE SESSION DE SE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 · Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,91%		03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	B4,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

		AREA	QTD
COORDENAÇÃO	AREA	16,07000000	16,07
DEPOSITO	AREA	4,02000000	4,02
BANHEIRO	AREA	3,82000000	3,82
DIRETORIA	AREA	5,67000000	5,67
SALA DE LEITURA	AREA	5,68000000	5,68
COZINHA	AREA	11,59000000	11,59
DESPENSA	AREA	5,10000000	5,10
A.S	AREA	2,94000000	2,94
WC MASC	AREA	8,27000000	8,27
WC PNE	AREA	3,23000000	3,23
WC FEM	AREA	8,26000000	8,26
O CENTRAL	AREA	72,59000000	72,59
VARANDA	AREA	34,19000000	34,19
SALA 01	AREA	33,95000000	33,95
SALA 02	AREA	33,95000000	33,95
SALA 03	AREA	35,21000000	35,21
			284,54



9.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		AREA	OTD
ENTORNO SALAS NOVAS	AREA	84,22000000	84,22
FUNDOS BLOCO ADM	AREA	64,24000000	64,24
ACESSO ESCOLA ANTIGO (EMBAIXO DO PERGOLADO)	AREA	15,23000000	15,23
			163,69

9.4. 97087 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

		AREA	QTD
ÁREA DE PISO (RTRAVADO	AREA	163,69000000	163,69
			163,69

9.5. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

		Extensão	QTD
DIVISÃO GRAMA	Extensão	12,95000000	12,95
MEIO FIO CALÇADA	Extensão	65,83000000	65,83
·			78,78

10.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
8HO COORDENAÇÃO/DIRETORIA	Quantidade	3,00000000	3,00
A. SERVIÇO	Quantidade	2,00000000	2,00
COZINHA	Quantidade	2,00000000	2,00
WC MASC.	Quantidade	9,00000000	9,00
WC FEM.	Quántidade	9,00000000	9,00
BHO PNE	Quantidade	3,00000000	3,00
BEBEDOURO	Quantidade	1,00000000	1,00
TORNEIRA DE JARDIM	Quantidade	2,00000000	2,00
			31,00





<u> </u>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	-	DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
proposio		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RÉF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/20:7 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

10.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIRETORIA	Quantidade	3,00000000	3,00
A. SERVIÇO	Quantidade	2,00000000	2,00
COZINHA	Quantidade	2,00000000	2,00
WC MASC.	Quantidade	9,00000000	9,00
WC. FEM	Quantidade	9,00000000	9,00
BHO PNE	Quantidade	3,00000000	3,00
BEBEDOURO	Quantidade	1,00000000	1,00
			29,00



10.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIRETORIA	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	1,00000000	1,00
WC FEM	Quantidade	1,00000000	1,00
			3,00

10.4. 100848 - VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
WC MASC	Quantidade	1,00000000	1,00
WC FEM	Quantidade	1,00000000	1,00
			2,00

10.5. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

		Quantidade	QTD
BHO PNE	Quantidade	1,00000000	1,0
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1,0

6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIRETORIA	Quantidade	2,00000000	2,00
BNH PNE	Quantidade	2,00000000	2,00
			4,00

10.7. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		Quantidade	QTD
CAIXAS DE PASSAGEM	Quantidade	5,00000000	5,00
			5,00

10.8. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

		Quantidade	QTD
FOSSA E SUMIDOUROS NOVOS	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00



10.9. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

		AREA	ато
3 PRATELEIRAS SALA DE LEITURA	AREA	4,50000000	4,50



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	05011115101010 04 5 5 5 05 111 015 00 111 0111	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,61%		03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
<u> </u>		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

		AREA	QTD
3 PRATELEIRAS DESPENSA	AREA	7,23000000	7,23
BALCÃO COZÍNHA	AREA	1,38000000	1,38
		-	13,11

10.10. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
WC MASC E FEM	Altura*Largura*Quantid ade	1,50000000	2,92000000	2,00000000	8,76
					* 8,76



10.11. 86938 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	3,00000000	3,00
WC FEM	Quantidade	3,00000000	3,00
PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
			8,00

10.12. 00037104 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)

		Quantidade	QTD
CAIXA D'ÁGUA	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

10.13. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIREÇÃO	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	3,00000000	3,00
WC FEM	Quantidade	3,00000000	3,00
	Quantidade	1,00000000	1,00
		_	8,00

10.14. C4642 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE (UN)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIREÇÃO	Quantidade	1,00000000	1,00
PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
			2,00

10.15. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIREÇÃO	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	4,00000000	4,00
WC FEM	Quantidade	4,00000000	4,00
PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
	•		10,00



10.16. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI	: 25,92%	
0500010	2501111501010 20 5 5 5 5 5 5 5 11 2 5 5 5 11 2 5 11	FONTE	VERSÃO	HORA	MES T	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
CLIENTE:	PREPEITORA MONICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•	-	10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	1	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIREÇÃO	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
WC FEM	Quantidade	2,00000000	2,00
PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
			6,00



10.17. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIREÇÃO	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
WC FEM	Quantidade	2,00000000	2,00
	Quantidade	1,00000000	1,00
			6,00

10.18. 00037401 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

		Quantidade	QTD
WC MASC	Quantidade	1,00000000	1,00
WC FEM	Quantidade	1,00000000	1,00
PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
			3,00

10.19. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
BHO COORDENAÇÃO/DIREÇÃO	Quantidade	1,00000000	1,00
WC FEM	Quantidade	2,00000000	2,00
WC MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
			6,00

10.20. 190241 - BANCADA/PIA 2 CUBAS CENTRAIS EM ACO INOX 2,00X55 COM METAIS (UN)

		Quantidade	QTD
COZINHA	Quantidade	1,00000000	1,00
A. SERVIÇO	Quantidade	1,00000000	1,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2,00

11.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	•		• •
		Quantidade	QTD
COORDENAÇÃO	Quantidade	7,00000000	7,00
DEPOSITO	Quantidade	3,00000000	3,00
вно	Quantidade	2,00000000	2,00
DIRETORIA	Quantidade	5,00000000	5,00
SALA DE LEITURA	Quantidade	4,00000000	4,00
COZINHA	Quantidade	6,00000000	6,00
DISPENSA	Quantidade	3,00000000	3,00
AS	Quantidade	2,00000000	2,00
WC MASC	Quantidade	5,00000000	5,00
WC FEM	Quantidade	5,00000000	5,00
BHO PNE	Quantidade	2,00000000	2,00
PATIO CENTRAL	Quantidade	6,00000000	6,00





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023	
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017	
CLIENTE:	FREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	SICRO 2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022	
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%		

		Quantidade	QTD
CIRCULAÇÃO NOVA	Quantidade	5,00000000	5,00
SALA 01	Quantidade	9,00000000	9,00
SALA 02	Quantidade	9,00000000	9,00
SALA 03	Quantidade	9,00000000	9,00
REFLETORES EXTERNO	Quantidade	8,00000000	8,00
POSTES	Quantidade	5,00000000	5,00
			95,00



11.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
1 por sala	Quantidade	6,00000000	6,00
			6,00

11.3. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
Ogbt	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

11.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		Quantidade	QTD
DR QUADRO	Quantidade	1,00000000	1,00
*			1,00

11.5. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

		Quantidade	QTD
DISJUNTOR GERAL	Quantidade	1,00000000	1,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1,00

116. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

		Quantidade	QTD
CIRCULAÇÃO SALAS NOVAS	Quantidade	4,00000000	4,00
			4,00

11.7. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

		Quantidade	QTD
COORDENAÇÃO	Quantidade	2,00000000	2,00
DEPOSITO	Quantidade	1,00000000	1,00
вно	Quantidade	1,00000000	1,00
DIRETORIA	Quantidade	2,00000000	2,00
SALA DE LEITURA	Quantidade	2,00000000	2,00
COZINHA	Quantidade	2,00000000	2,00
DESPENSA	Quantidade	2,00000000	2,00
CIRCULAÇÃO COZINHA	Quantidade	1,00000000	1,00
A.S	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	4,00000000	4,00
WC FEM	Quantidade	4,00000000	4,00
BHO PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
PATIO CENTRAL	Quantidade	6,00000000	6,00
SALA 01	Quantidade	4,00000000	4,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DEGGINGAG.	REGULERIOAÇÃO DA ELELF GEAN FIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	,	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88.81%	-	03/2017
CCIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	OPOPRIA	0,00%	0,00%	

		Quantidade	QTD
SALA 02	Quantidade	4,00000000	4,00
SALA 3	Quantidade	4,00000000	4,00
			41,00

FIS 302 PCA

11.8. C4809 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)

		Quantidade	QTD
PERGOLADO DE MADEIRA ACESSO PRINCIPAL	Quantidade	4,00000000	4,00
PAREDES EXTERNAS BLOCO ADM	Quantidade	4,00000000	4,00
PAREDES EXTERNAS BLOCO SALAS	Quantidade	4,00000000	4,00
PAREDE DO LETREIRO	Quantidade	2,00000000	2,00
			14,00

11.9. C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

		Quantidade	QTD
POSTES DECORATIVOS	Quantidade	5,00000000	5,00
			5,00

11.10. 00042247 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

		Quantidade	QTD
2 LUMINARIAS POR POSTE	Quantidade	10,00000000	10,00
			10,00

11.11. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		Quantidade	QTD
EDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4"	Quantidade	54,00000000	54,00
			54,00

11.12. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		Quantidade	QTD
REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2	Quantidade	54,00000000	54,00
			54,00

11.13. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		Quantidade	QTD
COORDENAÇÃO	Quantidade	4,00000000	4,00
DIRETORIA	Quantidade	4,00000000	4,00
SALA DE LEITURA	Quantidade	3,00000000	3,00
COZINHA	Quantidade	4,00000000	4,00
DESPENSA	Quantidade	2,00000000	2,00
WC MASC	Quantidade	1,00000000	1,00
WC FEM	Quantidade	1,00000000	1,00
PNE	Quantidade	1,00000000	1,00
SALA 01	Quantidade	3,00000000	3,00
SALA 02	Quantidade	3,00000000	3,00
SALA 03	Quantidade	3,00000000	3,00





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%		
DESCRIÇÃO:	DECLINATION OF DESCRIPTION OF DESCRI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	Sac	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023	
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PRESERVING AN INCORAL DE CAGGAME	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%		03/2017	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022	
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%		

Quantidade	ОТО
	29,00

11.14. 91935 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		Quantidade	ато
ALIMENTAÇÃO DO QUADRO AO QGBT	Quantidade	48,00000000	48,00
			48,00

11.15. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		Quantidade	QTD
CABO DE ALIMENTAÇÃO AR CONTROL	Quantidade	300,00000000	300,00
			300,00

11.16. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

	Quantidade	атр
ALIMENTAÇÃO DE CIRCUITOS Quantidade TERMINAIS	700,00000000	700,00
		700,00

12.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		Altura	Extensão	атр
mureta 02 lados	Altura*Extensão	1,00000000	51,60000000	51,60
fachadas bloco adm	Altura*Extensão	2,00000000	33,71000000	67,42
fachadas blocos salas	Altura*Extensão	2,00000000	45,26000000	90,52
pilares	Altura*Extensão	1,45000000	8,00000000	11,60
				221,14

12.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		Altura	Extensão	QTD
COORDENAÇÃO	Altura*Extensão	1,42000000	16,56000000	23,52
DIRETORIA	Altura*Extensão	1,42000000	9,66000000	13,72
CIRCULAÇÃO COZINHA	Altura*Extensão	1,42000000	5,36000000	7,61
SALA 01	Altura*Extensão	1,42000000	23,70000000	33,65
SALA 02	Altura*Extensão	1,42000000	23,70000000	33,65
SALA 03	Altura*Extensão	1,42000000	24,06000000	34,17
TETO COZINHA, AS, WCS	Altura*Extensão	5,84000000	7,75000000	45,26
		1 1		191,58



12.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		Quantidade	QTD
ÁREA DE EMASSAMENTO	Quantidade	191,58000000	191,58
			191,58

12.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

	Quantidade	QTD
EMASSAMENTO DE PORTAS E Quantidade FORRAMENTOS	52,65000000	52,65
		52,65



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO	-		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	 -
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DEBONIÇÃO.	REGUACIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN FIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84 35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

12.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		Quantidade	QTD
PINTURA DE PORTAS	Ouantidade	52,65000000	52,65
			52,65

12.6. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		AREA	QTD
BEIRAIS BLOCO ADM	AREA	14,31000000	14,31
PATIO CENTRAL	AREA	48,72000000	48,72
CIRCULAÇÃO SALAS NOVAS	AREA	34,33000000	34,33
PERGOLADOS	AREA	46,74000000	46,74
			144,10

13.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

		AREA	QTD
LIMPEZA GERAL	AREA	312,18000000	312,18
			312,18

13.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

		Largura	Quantidade	QTD
J1	Largura*Quantidade	2,10000000	9,00000000	18,90
J2	Largura*Quantidade	0,50000000	1,000000000	0,50
J3	Largura*Quantidade	1,30000000	5,00000000	6,50
J4	Largura*Quantidade	0,70000000	2,00000000	1,40
				27,30

13.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
CHAPIM MURETA	Comprimento*Largura	51,88000000	0,15000000	7,78
				7,78

13.4. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

		Quantidade	QTD
LETREIRO NOME DA ESCOLA	Quantidade	20,00000000	20,00
	,		20,00

13.5. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

		Quantidade	QTD
BANCOS	Quantidade	3,00000000	3,00
			3,00

13.6. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

		Altura	атр
CANTOS E PILARES	Altura	45,60000000	45,60
	· ·		45,60

13.7. C1897 - PEÇA DE MADEIRA BOLEADA NAS QUINAS FIXADAS EM PAREDES (M)

		Perimetro	QTD
SALA 01	Perimetro	23,70000000	23,70
SALA 02	Perimetro	23,70000000	23,70







	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO		_	
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BOI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	0500101500010 04 5 5 5 6544 05500 44000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	9EF.
DESCRIÇAO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2020
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

		Perimetro	QTD
SALA 03	Perimetro	24,06000000	24,06
			71,46

13.8. 00037399 - CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)

		Quantidade	QTD
SALA 01	Quantidade	15,00000000	15,00
SALA 02	Quantidade	15,00000000	15,00
SALA 03	Quantidade	15,00000000	15,00
	<u> </u>		45,00



13.9. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

		Altura	Largura	QTD
ESPELHO CRISTAL BNH MASC	Altura*Largura	0,80000000	1,40000000	1,12
ESPELHO CRISTAL BNH FEM	Altura*Largura	0,80000000	1,40000000	1,12
				2,24

Carlos Magno L. F. Júnior Engenhedro Civil CREA-CE: Nº 061737708-1 (85) 9 9793.5033

Q



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA;	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	Ī_	DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
CLICKIE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL DE LIC	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	•	10/2022
	(gr 306 %)	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
I	18 310 21	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

. 01937	- PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)	RUERILA				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	12,6100	56,74
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,33
		. 	į		TOTAL Material:	120,36
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	15,5500	31,10
		<u>-</u> -	'		TOTAL Mão de Obra:	31,10

					VALOR:	151,4
. C1630	- LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARIT	O (M2)				<u> </u>
Material	<u> </u>	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,414
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	0,04000000	12,6100	0,504
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,186
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,258
		1000	- L		TOTAL Material:	1,363
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,13000000	20,7700	2,700
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,13000000	15,5500	2,021
			_'		TOTAL Mão de Obra:	4,721
		A/			VALOR:	6,0

. C1047	- DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)					
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,30000000	20,7700	6,231
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,50000000	15,5500	23,325
		<u> </u>			TOTAL Mão de Obra:	29,556

SEINERA H 0.3000000 20.7700		PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	סואט	FONTE	Obra	Mão de (
TEDREIRO SEINIA I II GODOGGO ESTA SEINIA	6,231	20,7700	0,30000000	н	SEINFRA	PEDREIRO	12391
3 SERVENTE SEINFRA H 3,00000000 15,5500	46,650	15,5500	3,00000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SSC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
CLICITI C.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•	-	10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	(8 Fls 30)	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de	Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,39000000	- 20,7700	8,100
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,75000000	15,5500	42,762
					TOTAL Mão de Obra:	50,862

Mão de	Obra	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H 0,14000000 20,7700	2,907
12543	SERVENTE	SEINFRA H 1,40000000 15,5500	21,770
		TOTAL Mão de Obra:	24,677

Mão de (Obra	F	ONTE:	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2320	ENCANADOR	SE	NFRA	н	0,20000000	20,3200	4,064
2391	PEDREIRO	SE	NFRA	н	0,20000000	20,7700	4,154
2543	SERVENTE	SE	NFRA	н	0,60000000	15,5500	9,330
				· -		TOTAL Mão de Obra:	17,54

Mão de (Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,08000000	20,7700	1,661
543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,80000000	15,5500	12,440
	····	<u>-</u>	I		TOTAL Mão de Obra:	14,10

Mão de	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,06000000	20,7700	1,246
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,60000000	15,5500	9,330
			<u>'</u>		TOTAL Mão de Obra:	10,57

3.1. C1256 - I	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (М3)		_		
Mão de Ob	ira	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,93000000	15,5500	45,5615

Página: 23



_	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	 S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	1	DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	AEF.
DESCRIÇÃO.	REGUNEIPICAÇÃO DA E.E.P GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
CCIENTE;	PREFEITORA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		-	10/2022
	(O.D.	GINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	SÃO D	Grigos	PROPRIA	0,00%	0,00%	

FIS 308 PO

45,5615	TOTAL Mão de Obra:
45,56	VALOR:

Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANOUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	н	0,03500000	134,8401	4,719
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	н	0,03500000	42,1649	1,475
			1	TOTAL Equips	rmento Custo Horário:	6,195
Material		FONTE	GINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	1,10000000	60,8800	66,9680
			<u> </u>		TOTAL Material:	56,9680
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,05000000	15,5500	16,327
					TOTAL Mão de Obra:	16,327
			ĺ		VALOR:	89,49

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI' DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,00700000	53,20	0,37
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	324,29	0,32
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,00800,0	84,74	0,67
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	264,48	0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	СНІ	0,00600000	60,76	0,36
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	СНР	0,00200000	216,16	0,43
				TOTAL Equipa	imento Custo Horário:	2,17
Mão de (Obra com Encargos Complementares	FÓNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,00800000	17,71	0,14
	_1	····			e Ohre com Foremos	0.14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	GINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	SINAPI	н	0,00800000	17,71	0,14
			TOTAL Mão o	e Obra com Encargos Complementares:	

VA	LOR:	2,31

3.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				4	
Måo de Obra com Encargos Complementares	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	<u> </u>	DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	DECUMENDADIO DA SESSESSA DECOMPOSITA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 · Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	ODESCITUDA ANIMONDAL DE CARCANEL	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-		10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		ODE (C		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPT H	2,39860000 17,71	42,47
		o Fls	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,47
		RUBRICA	VALOR:	42,47

_		- 21 Y) - 0 1	_!		·	
	S FI	5000 8)		TOTAL Mão o	le Obra com Encargos Complementares:	42,4
	THE STATE OF THE S	UBRICA			VALOR:	42,4
.1. 96535 - F_06/2017	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PAF (M2)	RA SAPATA, E	M MADE	RA SERRADA,	E=25 MM, 4 UTIL	ZAÇÕES.
Equipame	nto Custo Horário	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНІ	0,03900000	21,09	3,0
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	22,40	1,7
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	2,
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,80	0,1
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	21,31	0,3
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	19,39	9,0
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	23,48	0,2
00004517	SARRAFO '2,5 X 7,5° CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	4,61200000	4,11	18,9
00006189	TABUA NAO APARELHADA '2,5 X 30° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,27800000	29,14	37,
					TOTAL Material:	57,
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,08600000	18,92	20,
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	2,76900000	23,01	63,
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	B4,
					VALOR:	144,6
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PAF ES. AF_06/2017 (M2)	RA VIGA BALI	DRAME, E	M MADEIRA SE	RRADA, E=25 MI	1 , 4
	unto Custo Horário	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНІ	0,01400000	21,09	0,2
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНР	0,01700000	22,40	0,:
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	0.
Material	,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,80	0,
00004491	PONTALETE '7,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,60500000	11,76	7,
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	19,39	0,1
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	23,48	0,7

Material	The state of the s	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,80	0,14
00004491	PONTALETE '7,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,60500000	11,76	7,11
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	19,39	0,50
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	23,48	0,79
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,56700000	4,11	2,33
00006189	TABUA NAO APARELHADA '2,5 X 30' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,00800000	29,14	29,37
					TOTAL Material:	40,24
	ibra com Forarros Corrolementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL

Página: 25



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MIL OOLG	OLS DE COSTO.	<u> </u>		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	O MARINI DATA : 26/01/2023		BDI:		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇAO:		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, SIN, SÍTIO PORTO DE SOUTA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRESCITION MUNICIPAL DE CAPCAUS (6)	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88.81%		03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVE S FIS 310 SA	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
	0 FIS 27 0	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

				ピン	No.	
8,91	18,92	0,47100000	Н	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239
26,34	23,01	1,14500000	н	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262
35,25	Obra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
76,16	VALOR:	·	ſ			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,80	0,14
00004491	PONTALETE '7,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,37000000	11,76	4,35
005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	19,02	1,80
00004517	SARRAFO '2,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M æ	0,44000000	4,11	1,80
00006193	TABUA NAO APARELHADA '2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,38000000	19,96	27,54
					TOTAL Material:	35,63
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,44400000	18,92	27,32
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,35700000	23,01	54,23
	<u></u>			TOTAL Mão de	Obra com Encargos Complementares:	81,5
					VALOR:	117,11

					VALOR:	117,18
	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMAI DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)	DO, EXCETO	VIGAS, P	ILARES, LAJES	E FUNDAÇÕES,	UTILIZANDO
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,02	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
·			•		TOTAL Material:	0,70
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	DINU	COEFICIENTE	OEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,03160000	17,74	0,56
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,19330000	23,24	4,49

				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	5,05	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	12,48	12,48	
			1	TOTAL Serviço:		12,48	

VALOR: 18,31

4.5. 104109 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRET	O ARMADO EM	IBUTID#	A EM ALVENARI	A DE VEDAÇÃO	UTILIZANDO
AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)					
					TOTAL

		4 - F 40 81 4 4 T				
Material		FONTE	_ UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D		KG	0,02500000	21,02	0,52
ļ	= 1,25 MM (0,01 KG/M)					



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	JMPOSIÇ	OE2 DE C0210:	5		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BOI :		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	<u> </u>	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S:N. SÍTIO PEDRO DOSOESA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
CLIENTE:	The state of the s	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
CHENTE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
	6 FIS 041	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	64,35%	47,55%	12/2022
	15 7	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0,00%	

		LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO	6 soles (SEINFRA	027.1 COM DESONE	RAÇÃO 83,85%	47,76% 05/2021
ec.	ودوي	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	\	SICRO	2016/11 COM DESON	ERAÇÃO 88,81%	· 03/2017
CASC	ÄVEL	CCILITY.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	211 5	SICRO	2022/07 COM DESON	ERAÇÃO -	- 10/2022
			lo F	:ls_ <u>041</u> &	SINAPI	2022/11 COM DESON	ERAÇÃO 64,35%	47,55% 12/2022
		<u> </u>	\[\]	· ()	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%
			-	RUBRIGA				_
00039017			ADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, RGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,1
							TOTAL Material:	0,6
Mão de C	bra com Encarç	os Complementar	es	FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL
88238	AJUDANTE	DE ARMADOP	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,02650000	17,74	0,4
88245	ARMADOR	COM ENCARG	OS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,16250000	23,24	3,7
						TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	4,2
Serviço				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E	OBRA DE AÇC	CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	13,17	13,1
							TOTAL Serviço:	13,1
					ſ		VALOR:	18,0

					VALUK.	10,0:
	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMA DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022 (KG)	DO, EXCETO	VIGAS, P	ILARES, LAJES	E FUNDAÇÕES,	UTILIZANDO
Material	DE 10,0 MM - MONTAGEM, AT _00/2022 (1/0)	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,02	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
			•		TOTAL Material:	0,63
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,01160000	17,74	0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,07090000	23,24	1,64
			•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	1,84
Serviço		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM.	SINAPI	KG	1,00000000	12,25	12,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE AF_06/2022	10,0 MM.	SINAPI	KG	1,00000000	12,25	12,25
					TOTAL Serviço:	12,25
					VALOR:	14,72

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	СНІ	0,17900000	0,49	0,0
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	1,30	0,:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	М3	1,10300000	504,02	555,93
					TOTAL Material:	555,93
Mão de O	ibra com Encarnos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	: 25,92%					
presenta	DECLUSIONS OF SECTIONS OF THE PROPERTY OF THE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023				
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEORICIDE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA EL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		-	10/2022				
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022				
	O FIS_	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%					

				TOTAL Mão de Obra Co	com Encargos mplementares:	51,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,19200000	17,71	21,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,11900000	23,34	26,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,18600000	23,01	4,27

VALOR:	607,75

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,127
8285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	60,3100	60,310
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	1,30000000	12,6100	16,393
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,414
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	М	0,97000000	4,7400	4,597
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	м	0,65000000	10,0100	6,506
					TOTAL Material:	94,34
Mão de	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,35000000	20,7700	7,269
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,35000000	15,5500	5,442
	-		1		TOTAL Mão de Obra:	12,712
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Serviço	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	395,5400	22,545
C0840			+		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
<u>.</u>	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	М3	0,05700000	228,2500	13,01

				-	VALOR:	142,62
						A-
	- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADO SA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM B <u>ETO</u> NEIRA. AF_12		CAL DE 9X	19X39 CM (ESF	PESSURA 9 CM) E	O>
Material		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	1,55	21,08
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70° MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) '50 X 7,5° CM	SINAPI	М	0,42000000	2,46	1,03
					TOTAL Material:	22,31
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	QINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,59000000	23,34	13,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,29500000	17,71	5,22
			<u> </u>	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	18,99
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	М3	0,01040000	559,66	5,82
	•				TOTAL Serviço:	5,82
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u>'</u>			D4-i 20



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
	DE LICA

1	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	5		
		DATA: 26/01/2023 BDI: 25,			
_	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
L	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

		SAO - VOIZ	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%
		2135				
		G FIS	/		VALOR:	47,12
		RUERREA				
- ALVENARIA DE EM	BASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO	O FURADO C/ ARGAN	IASSA C	IMENTO E AREI	A 1:4 (M3)	
	,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TIJOLO CERÂMICO F	URADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
		<u> </u>			TOTAL Material:	159,8000
Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PEDREIRO		SEINFRA	н	8,50000000	20,7700	176,5450
SERVENTE		SEINFRA	н	9,20000000	15,5500	143,0600
•			-1		TOTAL Mão de Obra:	319,6050
		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ARGAMASSA DE CIM	ENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	441,9800	132,5940
					TOTAL Serviço:	132,5940
			j		VALOR:	612,00
	TIJOLO CERÂMICO FI	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM bra PEDREIRO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAN FONTE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM SEINFRA PEDREIRO SEINFRA SERVENTE FONTE FONTE FONTE FONTE	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA C FONTE UNID TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM SEINFRA UN PEDREIRO SEINFRA H SERVENTE SEINFRA H	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREI FONTE UNID COEFICIENTE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM SEINFRA UN 235,00000000 BOTA FONTE UNID COEFICIENTE PEDREIRO SEINFRA H 8,50000000 SERVENTE SEINFRA H 9,20000000	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3) FONTE

Material	,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	268,7800	268,78
			•		TOTAL Material:	268,78
Mão de	Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	2,02000000	16,7700	33,87

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	2,02000000	16,7700	33,8754
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	2,02000000	20,7700	41,9554
					TOTAL Mão de Obra:	75,8308
					WALOD.	244 64

344,61

Material	•	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	S	0,20000000	123,4500	24,690
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2700	0,540
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,5400	0,621
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3800	1,380
					TOTAL Material:	27,231

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,30000000	16,7700	5,0310
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	11,2620

VALOR:	38,49

6.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA É.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	OFFICE AND DATE FOR AN OFFICE AND DEPO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇAU:	REQUALIFICAÇÃO DA É.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaloza	112,76%	•	01/202
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, SIN, SÍTIO PEDE TOS SOSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/202
CLIENTE:		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/201
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/202
	O FIS 7/19 P	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/202
	(3 ", ' 0)	Сопровіçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	М	1,00000000	4,5400	4,5400
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
			•		TOTAL Material:	4,8508

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	16,7700	1,6770
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	20,7700	2,0770
					TOTAL Mão de Obra:	3,7540

VALOR:	8,60
--------	------

_	,				
64	C1144	- DORRADICA	CROMADA	3" Y 2 1/2" (HN)	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,670
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,900
					TOTAL Material:	20,570

Mão de	Obra	FONTE	ДІИЙ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,25000000	16,7700	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	20,7700	5,1925
					TOTAL Mão de Obra:	9,3850

· · · · · · · · · · · · · · · ·	
VALOR:	29,96

6.5. 00004914 - PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	781,34	781,34
					TOTAL Material:	781,34

VALOR: 781,34

6.6. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

						<i>- V</i>
Material	The state of the s	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
l1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UΝ	1,00000000	46,0000	46,0000
					TOTAL Material:	46,0000

Mão de (Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	2,00000000	16,7700	33,5400
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	2,00000000	20,7700	41,540
					TOTAL Mão de Obra:	75,080

VALOR:	121,08

6.7. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO -FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES_	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO 90000 500	ŞEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	(\$\frac{1}{2}\)	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,61%		03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVIAS	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
	S FIS 310 A	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84.35%	47,55%	12/2022
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Composição	PROPRIA	0.00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	287,1000	287,100
					TOTAL Material:	287,100
				ı	VALOR:	287,1

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,3300	153,33
		<u>-</u> -	,		TOTAL Material:	153,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	41,2900	43,3545
		·		I	TOTAL Material:	43,3545
	Ohen	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de	OGIA	FONTE		-		
1530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,25000000	20,7700	5,1925

6.10. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	5,5100	13,2240
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	529,2000	211,6800
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000 I	93,7100	37,4840
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	16,5400	33,5762
			•	j	TOTAL Material:	295,9642
					VALOR:	295,96

6.11. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200	494,520
			•		TOTAL Material:	494,520
				···	VALOR:	494.5



	RELATÓRIO ANALÍTICO - C	OMPOSIÇ	ÕES DE CUSTO:	S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		Sac	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO PESONEAL /	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREEITIBA MINICIPAL DE CARCAVEL	SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
orizine.	THE ETITION MOINICIPAL DE CASCAVEL 19 210	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		-	10/2022
	No Fis_Onk	2 SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	1 10	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

. 12. 03000	88 - DIVISORIA COMPENSADO RESINADO REVEST.C/LAMINADO	MELAMINIC	O (M2)			
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005983	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO 15mm 2,44x1,22(2,97m2)	SBC	M2	0,3400	70,70	24,04
1008272	COLA PARA LAMINADO FORMICA 3,78kg/m2	SBC	KG	0,7600	37,13	28,22
1000157	LAMINADO MELAMINICO 1,3mm 1,25x3,08m (3,85m2)	SBC	M2	2,0990	153,00	321,15
-					TOTAL Material:	373,41
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	н	4,2270	12,19	51,53
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	н	4,0210	16,40	65,96
					TOTAL Mão de Obra:	117,49
			ſ		VALOR:	490,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	SINAPI	M2	1,00000000	626,52	626,5
	······································				TOTAL Material:	626,

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,7100	10,6500
ı					TOTAL Material:	10,6500
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,10000000	15,5500	17,1050
			-		TOTAL Mão de Obra:	39,952

			_			
			ĺ		VALOR:	50,66
		<u>.</u>				a
2. C0387	- BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)			•		8
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,186
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,356
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,181
					TOTAL Material:	0,724
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,30000000	20,7700	6,231
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,32000000	15,5500	4,976
		1	r		TOTAL Mão de Obra:	11,207



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	 S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023		BDI: 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.P GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	•	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
CLILITY.	PREFEITORA MONICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	•	10/2022
	SAO DE Z	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	/sh	Camposicoo	PROPRIA	0,00%	0.00%	

VALOR:

26,55

FIS 314 S						
		RUBRICA			VALOR:	11,93
.3. C4463	- CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)	ROBINIO	<u> </u>			
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
			<u>-L </u>		TOTAL Material:	7,3800
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,50000000	15,5500	7,7750
					TOTAL Mão de Obra:	18,1600
Serviço		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130
			•		TOTAL Serviço:	1,0130

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
Material		FUNIE	ONID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,5400	1,554
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA	М	1,00000000	6,7700	6,770
		·	•		TOTAL Material:	8,324
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0.50000000	16,7700	8,385

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	16,7700	8,3850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	20,7700	10,3850
			TOTAL Mão de Obra:	18,7700		

VALOR:

7.5. 100361 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, '6 X 8° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	8,50000000	22,49	191,16
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	34,17	34,17
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,57500000	19,00	29,92
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	11,50000000	5,34	61,41
00006193	TABUA NAO APARELHADA '2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	3,00000000	19,96	59,88
00004425	VIGA NAO APARELHADA '6 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	17,00000000	29,88	507,96
			-	-	TOTAL Material:	884,50

ŗ		ora com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Ī	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	5,18800000	18,92	98,15
T	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	22,48200000	23,01	517,31



	RELATÓRIO ANAL	ÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	 S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MA	RINI	<u> </u>	DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	···
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MA	DINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	ľ		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	•	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDR	RO DE SOUDA	SEINFRA	927.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	ONETIC	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
ocienta.	THE CHOICE MONOTINE DE ONOONVEL	15	CRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•	-	10/2022
		318	SNAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		O FIS	Omposição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

-		مسل	-/	PROPRIA	0,00%	0,00%
		RUBRIC	7	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	615,46
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNTÁRIO	TOTAL
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	514,26	514,26
					TOTAL Serviço:	514,26
					VALOR:	2.014,22

Material		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	М	3,50000000	5,7300	20,055
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	м	1,33000000	18,1300	24,112
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,864
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	М	3,50000000	1,3500	4,725
					TOTAL Material:	50,757
Mão de	Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,00000000	16,7700	16,770
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,00000000	20,7700	20,770
			1		TOTAL Mão de Obra:	37,540

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	ŲN	33,00000000	0,7100	23,430
)					TOTAL Material:	23,43
Mão de	Obra .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,10000000	20,7700	22,847
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	15,5500	17,105
			1			39,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100	54,510
	<u> </u>				TOTAL Material:	54,51

7.9. 103314 - INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANI CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (M2)	OUBA, ANGELI	M OU EQ	UIVALENTE DA	REGIÃO, FIXAD	O COM
, Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
осооттуно.		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEDBO DE 2015	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL 6	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
OLILITIC.	THE STORY MUNICIPAL DE CASCAVEL & ZIO 3	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•	•	10/2022
	[4 ChC " 3]	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	OFIS 0/	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

		UBRICA				
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	S NAPI	СНІ	0,05970000	21,19	1,26
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	СНР	0,01770000	23,78	0,42
		•		TOTAL Equipan	nento Custo Horário:	1,68

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	МЗ	0,00230000	93,67	0,21
00035275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO '15 X 15' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,69260000	114,15	79,06
00020204	PRANCHAO APARELHADO '7,5 X 23' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	М	0,64650000	86,35	55,82
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03120000	19,00	0,59
00020211	VIGA APARELHADA '6 X 16' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	М	2,72730000	36,16	98,61
					TOTAL Material:	234,29

Mão de Ot	ora com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,53420000	18,92	10,10
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,53420000	23,01	12,29
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	МЗ	0,00120000	680,16	0,81
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	МЗ	0,02080000	615,91	12,81
			•		TOTAL Serviço:	13,62

	··· ·· ·
VALOR:	271,98

	100434 - CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 12	5 MM, INCLUINI	OO CABI	ECEIRAS, EMEN	IDAS, BOCAIS, S	UPORTES E
	VZZAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC	AL. AF_07/2019	(M)			
i		CONTE	LIMIT	COCCICIENTE	DDECO UNITADIO	TOTAL

	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	19,32	0,35
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	20,33	0,26
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	0,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE 175 E 120° MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	58,25	19,22
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE '119 E 170' MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	ŊŊ	0,22000000	17,67	3.88
00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE '119 E 170' MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	180,27	63,09
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	34,61	7,61
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	SINAPI	UN	3,00000000	0,05	0,15
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	44,09	68,33



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	 S		-
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	L	DATA: 26/01/2023	BDI	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, SIN. SÍTIO PEDRA US SOUSAZO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
02.277.2.	1 1 20 1 2 1 20 1 2 1 20 1 2 1 2 1 2 1 2	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
	S FIS 200	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	Сопровісов	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ÇÃO 84,35%	2022/11 COM DESONE	SINAPI	18 Jan 6	lõ.		Ceará	
0,00%	PROPRIA	Сопровісов	/	\(\)	l		
11			RUBRICA				
1,38	0,44000000	UN	SWAPI			00012627	
TOTAL Material:				,			
REÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	nentares	Obra com Encargo	Mão de O	
17,71	0,25000000	н	SINAPI	CARGOS COMPLEMENTARES	SERVENTE	88316	
22,80	0,15600000	н	SINAPI	NCARGOS COMPLEMENTARES	TELHADIST	88323	
bra com Encargos Complementares:	TOTAL Mão de						
VALOR:							
	1,38 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO 17,71 22,80 Obra com Encargos Complementares:	PROPRIA 0,00% 0,44000000 1,38 TOTAL Material: COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO 0,25000000 17,71 0,15600000 22,80 TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	UN	Composiçõe PROPRIA 0,00%	RUBRICA DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE SMAPI UN 0,44000000 1,38 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL S Complementares FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,25000000 17,71 A COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,15600000 22,80 TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE SMAPI UN 0,44000000 1,38 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL TOTAL Material: bra com Encargos Complementares FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,25000000 17,71 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,15600000 22,80 TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	

	0 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.=	VIIII (III)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10545	CHAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	377,5600	396,438
11627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	SEINFRA	М	2,30000000	3,3000	7,590
				TOTAL Material:		404,0280
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,75000000	20,7700	15,577
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,75000000	15,5500	11,662
					TOTAL Mão de Obra:	27,240

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					VALOR:	431,2
. C0776 Material	- CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E	AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 I	ESP.= 5m	ODEFICIENTE	M2) PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,411
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,360
			•		TOTAL Material:	1,772
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,10000000	20,7700	2,077
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	15,5500	2,332
					TOTAL Mão de Obra:	4,409
					VALOR:	6,18

2. C3245	- EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENI	EIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)		······································	1
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,60000000	20,7700	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,60000000	15,5500	9,33
					TOTAL Mão de Obra:	21,79
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	МЗ	0,02000000	373,6600	7,47
			<u></u>		TOTAL Servico:	7,4
					VALOR:	29,



	RELATÓRIO ANALÍTICO -	COMPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BD1:	25,92%	_
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112.76%	-	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL O DE	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
CEICHTE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
	18 20	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	1 Sim 32	O Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CASC	AVEL				100	77 70 30	SICRO	2022/07 COM DESON		10/20
	arò				MISSIM	321 °	SINAPI Composiçõe	2022/11 COM DESON PROPRIA	ERAÇÃO 84,35% 0,00%	47,55% 12/20 0,00%
	0703.004				S LEI	bayen				
Material	- CERAMICA	ESMALTADA	A C/ ARG. PRÉ-FAE	BRICADA ATE 10	1 .	TUUCM²) ·	- DECORA	COEFICIENTE	DE (M2) PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA PORCELANA	COLANTE	PRÉ-FABRICADA	P/ CERÂMICAS	E S	EINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,12
16497	CERÂMICA DECORATIVA		DIMENSÕES ATÉ 1	0x10cm (100 cm²)) - S	EINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,66
					•				TOTAL Material:	44,7
Mão de O)bra	 -	and the Children was also as a second second			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHIST	4			S	EINFRA	н	0,72000000	20,7700	14,95
12543	SERVENTE		.=		S	EINFRA	Н	0,72000000	15,5500	11,19
<u> </u>	···•								TOTAL Mão de Obra:	26,1
							ſ		VALOR:	70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	3,5900	2,3730
	****		'		TOTAL Material:	2,3730
Mão de	Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,23000000	20,7700	4,7771
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,23000000	15,5500	3,5765
			1		TOTAL Mão de Obra:	8,3536

.	- CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICAD.	A ACIMA DE :	30x30cm	(900cm²) - PEI-5	/PEI-4 - P/ PARED	E (M2)
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,240
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,784
					TOTAL Material:	64,024
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,72000000	20,7700	14,954
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,72000000	15,5500	11,196
	<u></u>		1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL Mão de Obra:	26,150

Malerial FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁ 10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO SEINFRA KG 0,16900000 3,5	RIO TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO SEINFRA KG 0,16900000 3,5	
10110 Miles Williams Control of the	900 0,606
TOTAL Mat	erial: 0,606



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	s			
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	_	DATA: 26/01/2023	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO.	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023	
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017	
OCIEMIE.	FREFEITORA MONICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022	
	<u> </u>	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%		

11328	LADRILHISTA	O DE LICEINFRA	н	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,20000000	15,5500	3,1100
	•	(F0) ()		TOTAL Mão de Obra:		7,2640
		RUBBIÇA			VALOR:	7,87

Mac de	Obra	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	2,00000000	20,7700	41,540
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	6,00000000	15,5500	93,300
					TOTAL Mão de Obra:	134,840
Serviça		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO PAVIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	1,00000000	389,4800	389,480

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	н	0,80000000	0,8638	0,691
•		<u> </u>		TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	0,691
Material		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,080
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,03000000	74,7200	2,241
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,616
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,884
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,681
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,758
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	М	2,50000000	1,3800	3,450
					TOTAL Material:	37,711
Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	н	0,50000000	20,7700	10,385
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,20000000	20,7700	24,924
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,20000000	15,5500	18,666

3. C5028	- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM),	CINZA - COMPACTA	ÇÃO ME	CANIZADA (M2)		10
Equipan	iento Custo Horário	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	н	0,07570000	27,4607	2,078
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00410000	42,1649	0,172
	<u> </u>			TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	2,25



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI DA		DATA: 26/01/2023	BD1 : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.	REGORLIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 · Fortaleza	112,76%	•	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
CLIENTE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•		10/2022
	(\$ 328 S)	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	[\times \text{E} \tex	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%	

Material		RIBRICA	מואט	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,05680000	67,5000	3,834
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,393
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	ŲN	51,00000000	0,5600	28,560
		<u> </u>			TOTAL Material:	00.707
					TOTAL Material.	32,787
Mão de	Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	32,7870 TOTAL
Mão de 10445	Obra CALCETEIRO	FONTE SEINFRA	GINU		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO 20,7700	

9.4.	970
AF_	09/2
	Mate
	man

.4. 97087 -	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, F	ISO DE CONCRET	O OU LA	JE SOBRE SOLO	D, EM LONA PLÁ	STICA.
AF_09/2021 Material	(M2)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	1,55	1,
					TOTAL Material:	1,
Mão de C	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,01400000	23,34	0,
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLÉMENTARES	SINAPI	T #	0.00500000	17.71	

	•	1				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,01400000	23,34	0,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00500000	17,71	80,0
				TOTAL Mão d	0,40	

VALOR:	2,01

VALOR:

40,83

Material	·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	М	1,00000000	12,4300	12,430
	······································		1	TOTAL Material:		12,430

Mão de C		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,18000000	20,7700	3,7386
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,36000000	15,5500	5,5980
\		1			TOTAL Mão de Obra:	9,3366

C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 SEINFRA M3 0,00100000 509,7400 0,5097	Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL Serviço: 0,5097	C0170		SEINFRA	мз	0,00100000	509,7400	0,5097
		<u> </u>	,	<u> </u>		TOTAL Serviço:	0,5097

 VALOR:	22,28	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,00350000	74,7200	0,26
0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,75
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,40
0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,18



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	HEF.
DEGGINGAG.	REGULERICAÇÃO DA E.E.F GEAN FIERO MARIN	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	•	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVE	SICRO	2015/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
	DE CASCASO DE	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		•	10/2022
	2/2 2/4 Z	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	1 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%	

	10.					
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	RUBRICA	UN	4,00000000	1,7600	7,040
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	NN	1,00000000	4,9800	4,9800
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	М	1,20000000	2,9900	3,5880
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	5,00000000	6,7100	33,5500
		<u>, </u>	'	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL Material:	64,1395

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	16,7700	50,3100
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	20,3200	60,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	150,1450

 VALOR:	1

10.2	. C1	950) - F	PONT	O SANIT	ÁRIO,	MATERIAL	. E EXECU	ÇÃO (PT)
· ·- ·	Mar			_					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00400000	74,7200	0,2989
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	0,33000000	10,8400	3,5772
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,50000000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	0,50000000	6,6500	3,3250
	<u> </u>		,		TOTAL Material:	43,0661

	Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	16,7700	50,3100		
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	3,00000000	20,3200	60,9600		
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	15,5500	38,8750		
					TOTAL Mão de Obra:	150,1450		

VALOR:	193,21

DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACC	ΡΙ ΔΠΔ (UN)
JE LUUCA BRANCA C/CAIAA ACC	FLAUA (

Material	3 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)		UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
l0171	BACIA LOUCA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1.00000000		395,9500
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,480
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,710
I1 180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	0,2800	0,156

Página: 40



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	s				
OBRA:	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI DATA : 26/01/2023		DATA: 26/01/2023	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
DECOMIQUE:	50.00	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023		
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDPOSE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	DOCCCITUDA MUNICIDAL DE CADOMEI	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017		
OLILIN'L.	FREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL 10 FIS 275 3	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022		
	1 2 2	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022		
	RUE	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%			

11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
					TOTAL Material:	667,2468

Mão de (FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	16,7700	33,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	20,3200	40,6400
			•		TOTAL Mão de Obra:	74,1800

VALOR:	741,43
 •	

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,64	12,6
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	459,21	459,2
0004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	30,86	61,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	98,93	8,71
					TOTAL Material:	542,28
Mão de C	ibra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,49680000	22,61	11,23
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,34950000	17,71	6,18
88316	SERVER SOM ENGLANDES SOM EEMEN MEE					
88316	DELIVERY SOME ENDANGES SOME ELIZATION ES			TOTAL Mão de	Obra com Encargos Complementares:	17,4

	VALOR:	559,69
		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0300	2,030
8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	ŲN	1,00000000	326,3400	326,3400
8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,7400	545,7400
1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	0,2800	0,1568
1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,7400	0,9740
1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,000
					TOTAL Material:	914,1108

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	3,00000000		
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	20,3200	60,9600
					TOTAL Mão de Obra:	111,2700



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.	RECOALIFICAÇÃO DA E.E.P GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,75%	•	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
ocicio.		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•		10/2022
	9 276	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84.35%	47,55%	12/2022
	1 2 30 3	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00050000	74,7200	0,0374
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	М	1,00000000	194,0400	194,040
					TOTAL Material:	194,161
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	н	1,00000000	20,7700	20,770
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,25000000	20,7700	5,192
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,35000000	15,5500	5,442
	<u>-</u> -	•	_		TOTAL Mão de Obra:	31,405

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,904
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,221
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,08000000	67,5000	5,400
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900	4,083
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000	6,600
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,033
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,080
1916	TABUA DE 1º DE 3A L = 30cm	SEINFRA	м	0,03000000	10,0100	0,300
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800	58,580
		1	,		TOTAL Material:	99,20

Mão de (Obra	FONTE	ПИІО	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,11500000	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,60500000	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,11500000	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,60500000	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,83500000	20,7700	58,8830
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	4,76800000	15,5500	74,1424
		1			TOTAL Mão de Obra:	160,0544

VALOR: 259,26

VALOR:

1.025,38

10.8. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10280	BRITA	SEINFRA	М3	1,49200000		113,6755	
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,3300	102,9900	



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	1	DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%							
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.						
DESCRIÇÃO.		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	٠.	01/2023						
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO E DESC.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017						
CEICHTE.	[9 007 0]	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	•	10/2022						
	S FIS 301 8	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022						
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%							

			Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%
		RUBRICA		•		
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SELAFRA	М	2,50000000	10,8400	27,100
•					TOTAL Material:	243,765
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	15,5500	31,100
					TOTAL Mão de Obra:	31,100
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,8200	601,191
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,7900	1.353,886
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,1300	591,481
0838	CONCRETO PAVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	0,29000000	375,3300	108,845
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,59800000	395,5400	236,532
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	мз	14,24000000	41,2100	586,830
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,1900	121,789
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,2500	244,750
					TOTAL Serviço:	3.845,308

					VALOR:	4.120,04
0.9. C035	7 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (0	COLOCADO) (M2)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00800000	74,7200	0,5978
11230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	422,6400	422,6400
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
_					TOTAL Material:	425,0298
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	15,5500	31,1000
					TOTAL Mão de Obra:	56 0240

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra
24,9240	20,7700	1,20000000	н	SEINFRA	PEDREIRO
31,1000	15,5500	2,00000000	н	SEINFRA	SERVENTE
56,0240	TOTAL Mão de Obra:	7		•	
481,05	VALOR:				

VALOR:	481,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00400000	74,7200	0,298
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,296
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5600	0,896
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	347,2900	347,290
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1600	4,108
			1		TOTAL Material:	354,888

1	Mão de Ob		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12	2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,40000000	20,7700	49,8480
12	2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	4,80000000	15,5500	74,6400



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI	: 25,92%				
DESCRIÇÃO:	REOUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
	NEGOALI ICAÇÃO DA E.E.P GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	•	01/2023			
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017			
OCICIVIE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022			
	\$ 228	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022			
	13 120	I mposiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%				

124,4880	TOTAL Mão de Obra:
479,38	VALOR:

Serviço		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	151,85	151,85
6881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	157,72	157,72
6877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	52,23	52,23
)					TOTAL Serviço:	361,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00037104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,0000000	0 1.448,73	1.448,73
					TOTAL Material:	1,448,7

SINAPI				TOTAL
	UN	0,02100000	3,80	0,0
	API UN 1,00000000 78,08		78,0	
			TOTAL Material:	78,1
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
RGOS SINAPI	H	0,15250000	22,61	3,4
SINAPI	Н	0,04810000	17,71	0,8
		TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	4,2
	FONTE RGOS SINAPI	FONTE UNID	FONTE UNID COEFICIENTE RGOS SINAPI H 0,15250000 SINAPI H 0,04810000	TOTAL Material: TOTAL Material: TOTAL Material:

					VALOR:	82,44
						<i>M</i> ×
0.14. C46	42 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFI	CIENTE (UN)				7
Material		FONTE	מוֹאַט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18641	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	600,3100	600,3100

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,25000000	16,7700	4,192
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,25000000	20,7700	5,192
			·		TOTAL Mão de Obra:	9,385



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	\top	DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	DECLINATION OF DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
DESCRIÇAU;	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	٠.	
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,765	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL DE LA	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	
OLILITIE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-		
	(32) 32) 35	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,559	
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	609,70

REF. 01/2023 05/2021 03/2017 10/2022 12/2022

Material	i	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	83,3800	83,3800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,28000000	0,2800	0,0784
					TOTAL Material:	83,4584
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	20,3200	10,1600
12020						

					VALOR:	102,00
).16. C11	51 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,0000000	50,9400	50,9400
l1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,28000000	0,2800	0,0784
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL Material:	51,0184
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	20,3200	10,1600
			<u> </u>		TOTAL Mão de Obra:	18,5450
					VALOR:	69,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,5100
		<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Material:	20,5100
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	20,7700	10,3850

 VALOR:	30,90

0.18. 0003	7401 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TO	DALHA INTE	RFOLHAD	O (UN)		40
Material		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	SINAPI	UN	1,00000000		53,7
					TOTAL Material:	53,7



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BOI :	: 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	-	SBC	2023/01 · Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, SIN. SÍTIO PEDRO DE EQUISA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	68,81%	-	03/2017
CLIENTE.	19 20%	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•	-	10/2022
	\(\bar{\gamma} \) \(\b	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	Q FIS c	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0,00%	

	19.		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%
	F	RUBRICA				
0.19. 1008	49 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E	INSTALACA	O. AF_01	/2020 (UN)		
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO ÛNITÂRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	40,85	40,8
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Material:	40,85
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,15360000	22,61	3,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04840000	17,71	0,85
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	4,32
					VALOR:	45,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
1004209	BANCADA (PIA DE APOIO) ACO INOX RIBON 2C34 2 CUBAS CENTRAIS 2,0x0,55m - TRAMONTINA	SBC	UN	1,0000	1.432,67	1.432,6
1004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	М	0,8000	0,19	0,1
1003818	RABICHO FLEXIVEL 40cm PVC 1/2" COM CANOPLAS	SBC	UN	1,0000	19,90	19,9
1006900	SIFAO PARA PIA AMERICANA 1.1/2"x1.1/2" CROMADO	SBC	UN	1,0000	28,33	28,3
1004006	TORNEIRA PARA LAVATORIO PRESSMATIC ALFA CROMADA DOCOL	SBC	UN	1,0000	319,99	319,9
1006883	VALVULA METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA ESTEVES	SBC	UN	1,0000	49,90	49,9
	-		'		TOTAL Material:	1.850,9
Mão de C	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	Н	5,1020	12,19	62,2
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	Н	4,4640	16,40	73,2
	_ '		1		TOTAL Mão de Obra:	135,4

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	12,00000000	1,9600	23,520
0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,760
0428	CAIXA PASSAG, CHAPA C/TAMPA PARAF, 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,210
0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,020
0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,950
1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	3,5000	10,500
1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,610
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	М	3,00000000	0,8200	2,460
1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,290
1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,760
		I			TOTAL Material:	78,080



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES DE
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA : 26/0
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VER
DESCRIÇÃO:		SBC	2023/01 -
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, SIN. SÍTIO PEORODESDIA	SEINFRA	027.1 COM 08
CLIENTE:	PRESENTING ANIMICIDAL DE CACCANG S	SICRO	2016/11 COM D
CCIENTE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVE	SICRO	2022/07 COM D
	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	SINAPI	2022/11 COM D
		Composiçõe	PROF

	DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	•	01/2023
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	•	10/2022
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CUSTOS

	·		1		
			RUBRICA		
16,7700 50,31	3,00000000 16,7700	Н	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	10042
20,7700 62,31	3,00000000 20,7700	Н	SEINFRA	ELETRICISTA	12312
15,5500 38,87	2,50000000 15,5500	н	SEINFRA	SERVENTE	12543
de Obra: 151,49	TOTAL Mão de Obra:		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
15,55	2,50000000 15,55	н	SEINFRA	SERVENTE	12543

VALOR:	229,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	М	4,00000000	1,4200	5,680
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,760
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	10,2100	3,369
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,020
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	3,5000	10,500
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,760
		· · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL Material:	25,089

Mão de C		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	151,4950

VALOR:	176,58

11.3. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	576,51	576,51
<u> </u>					TOTAL Material:	576,51

Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,53350000	19,34	10,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,53350000	23,57	12,57
		,	•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	22,88

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AF MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	EIA SINAPI	МЗ	0,01340000	664,50	8,90
		· • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Serviço:	8,90

VALOR	608,29

11.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCI	AL DR-16A - 40A, 30m/	A (UN)				
Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRI

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇAO.	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.P GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fonaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
OLICITIE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•		10/2022
	(\$t 392	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	18 000	pmposiçõo	PROPRIA	0.00%	0,00%	

		RUBRICA	/		TOTAL Material:	114,950
Mão de C		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,60000000	20,7700	12,462
			'		TOTAL Mão de Obra:	22,524
			1		VALOR:	137,4

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,850
			<u> </u>		TOTAL Material:	89,8500
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,90000000	20,7700	18,693
	<u></u>		•	-	TOTAL Mão de Obra:	33,786

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,240
					TOTAL Material:	40,2400
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,50000000	16,7700	8,3850
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,00000000	20,7700	20,7700
12012						

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	63,6900	63,690
		-1-			TOTAL Material:	63,690
Mão de (Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,10000000	16,7700	18,447
10042	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,					

11.8. C4809 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W (UN)	REFLETOR EM	ALUMÍNI	O ANODIZADO	DE ALTO BRILH	O, POTÊNCIA
Material	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ·



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	 S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	_	DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRICÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Occompac.		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEORO DESOLUTA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRESENTING AMUNICIPAL DE CASCAVE S	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
OLICITIE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVE	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		•	10/2022
	S FIS DO	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composição	PROPRIA	0,00%	0.00%	

	R	BRICA				
19124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	UN	1,00000000	368,0000	368,000
		·			TOTAL Material:	368,000
Mão de (Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,50000000	16,7700	25,1550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	20,7700	31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	56,3100
					VALOR:	424,31

Material	<u> </u>	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,16800000	67,5000	11,340
0280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,21100000	76,1900	16,076
0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	20,50000000	1,9600	40,180
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,5600	29,680
2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARBUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	10,9600	43,840
6694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	631,5000	631,500
6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1* FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,1200	106,120
				·	TOTAL Material:	878,736
Mão de C	Obra	FONTE	ŲNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,35000000	20,7700	7,269
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	32,00000000	15,5500	497,600
				·····	TOTAL Mão de Obra:	504,869

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	685,99	685,9
	·				TOTAL Material:	685,

VALOR: 000,99

 11.11. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, I E LIMPEZA (M)	SOLADO COM B	ORRAC	HA ELASTOME	RICA, SUSTENT	AÇÃO, SOLDA
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	М	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	56,1600	1,2299
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	ŲN	0,00030000	47,0800	0,0141
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	82,7300	0,1737
19077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	М	1,80000000	13,6400	24,5520
		•	•		TOTAL Material:	30,4697



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	_ HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	25.1	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	•	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍZIG PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	DESCRIPTION OF ORGANIC	SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
CLIENTE:	FIS 33	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•		10/2022
	O FIS	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	\0	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

Mão de l	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,25000000	16,7700	4,1925
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,25000000	20,3200	5,0800
-					TOTAL Mão de Obra:	9,2725
					VALOR:	39,74

					VALOR:	39,7
1.12. C477 LIMPEZA	78 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FU	EXÍVEL, ISOLADO COM E	BORRAC	HA ELASTOMÉI	RICA, SUSTENTA	ÇÃO, SOLD <i>i</i>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	М	1,50000000	3,0000	4,500
1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	56,1600	2,465
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	47,0800	0,028
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	82,7300	0,347
19082	TUBO COBRE DE 1/2°, FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	М	1,10000000	28,4600	31,306
					TOTAL Material:	38,64
Mão de G	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,33000000	16,7700	5,53
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,33000000	20,3200	6,70
					TOTAL Mão de Obra:	12,23
					VALOR:	50,8

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,420
)					TOTAL Material:	8,420
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,21000000	16,7700	3,521
12312	ELETRICISTA .	SEINFRA	Н	0,21000000	20,7700	4,361
					TOTAL Mão de Obra:	7,8

VALOR: 16,30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	М	1,19000000	15,85	18,8
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,74	0,0
	······································				TOTAL Material:	18,8

Mão de l	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11500000	19,34	2,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,11500000	23,57	2,71



]	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	DEGULARIZAÇÃO DA É E E GEAL DISCO ALADAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA É.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
CCILITIE.	FREFEITORA MONICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•		10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	OF 4	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	



	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
23,82	VALOR:

	8-	RUBRICA	/	VALOR:		23,8
.15. 91929 ISTALAÇ <i>Ē</i>	9 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0		ARA CIRC	UITOS TERMINA	AIS - FORNECIMEI	NTO E
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	М	1,19000000	4,17	4,90
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,74	0,00
					TOTAL Material:	4,99
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04000000	19,34	0,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,04000000	23,57	0,94
	·			TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	1,71
			ĺ		VALOR:	6,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	М	1,19000000	2,72	3,23
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,74	0,03
			*		TOTAL Material:	3,26
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,03000000	19,34	0,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,03000000	23,57	0,70
	······································		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	1,28
					VALOR:	4,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,3200	2,530
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,6300	2,365
			.J		TOTAL Material:	4,89

Mão de C		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,30000000	20,7700	6,2310
1					TOTAL Mão de Obra:	9,5850

VALOR:	14,48



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.		SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDE OUE BOUSE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	•	03/2017
OLILITIE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEI	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		•	10/2022
	W FIS_OW &	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	19 9	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,4000000	0,5500	0,220
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,044
					TOTAL Material:	2,264
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,20000000	16,7700	3,354
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,30000000	20,7700	6,2310
		··············	-1		TOTAL Mão de Obra:	9,585

Material	A CONTRACTOR OF	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	22,77	7,5
			1		TOTAL Material:	7,5
Mão de C	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18700000	24,59	4,5
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,06900000	17,71	1,2
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	5,8

Material		FONTE	םואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,275
1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,1000	4,095
					TOTAL Material:	4,370
Mão de	Обта	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,30000000	16,7700	5,031
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,35000000	20,7700	7,269
					TOTAL Mão de Obra:	12,300

Material	Y	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,68
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,99
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,64
		ı	1			



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	OES DE CUSTOS	S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE _	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84.35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de (Obra	(OF)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	PO DE CICI	SEINFRA	н	0,35000000	16,7700	5,869
12395	PINTOR	हिं रही है।	SEINFRA	н	0,40000000	20,7700	8,3080
		O FIS O		*		TOTAL Mão de Obra:	14,177
		RUBRICA				VALOR:	20,7:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	24,37	0,3
2007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	37,30	5,2
			į		TOTAL Material:	5,57
Mão de C	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,38050000	24,59	9,35
			<u>'</u>	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	9,35
			ſ		VALOR:	14,92

					Complementares:	
					VALOR:	14,92
						A
J.1. C162	5 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	(M2)				9
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,4400	0,761
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,8500	0,970
		<u> </u>	*		TOTAL Material:	1,731
Mão de	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	15,5500	6,220
					TOTAL Mão de Obra:	6,220
					VALOR:	7,9

	AMONIA	SEINPRA	-	0,20000000	4,8500	0,970
			-		TOTAL Material:	1,731
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,40000000	15,5500	6,2200
					TOTAL Mão de Obra:	6,220
					VALOR:	7,95
.2. C1869	I - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	М	1,00000000	68,5200	68,520
					TOTAL Material:	68,5200
Mão de C	Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,50000000	20,7700	10,3850
	PEDREIRO SERVENTE	SEINFRA SEINFRA	н	0,50000000 0,25000000	20,7700 15,5500	10,3850 3,8875
12391				0,25000000		3,8875
12391				0,25000000	15,5500	3,887
12391 12543		SEINFRA	н	0,25000000	15,5500 TOTAL Mão de Obra:	3,8875 14,2725 TOTAL
12391 12543 Serviço	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN.	SEINFRA	H	0,25000000 COEFICIENTE	15,5500 TOTAL Mão de Obra: PREÇO UNITÁRIO	3,8875 14,2725



11724

PREGO

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	<u> </u>	DATA: 26/01/2023	BD1 :	: 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇAU:	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	· ·	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,81%		03/2017
CLIENTE.		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
	[28 3	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
	S FIS DO A	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	\	DUBRICA				
13.3. C077	3 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)					
Equipan	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,02000000	22,3108	0,4462
		<u>'</u>		TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	0,4462
Material	10 <u>2 00000 0020 2000 2000 2000 2000 200</u>	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,04000000	74,7200	2,9888
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,09000000	73,9000	6,6510

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,80000000	20,7700	16,616
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,70000000	20,7700	14,5390
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	20,7700	6,231
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	15,5500	17,105
					TOTAL Mão de Obra:	54,491

SEINFRA

KG

0,02000000

VALOR	111,45
-------	--------

15,5400

TOTAL Material:

0,3108

56,5082

13.4.	C1620 - LETRE	IRO - LETRA E	M CAIXA DE	ZINCO. H= 20CM (UN)

Material		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00400000	74,7200	0,2989
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2000	0,6000
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	М	0,75000000	21,1800	15,8850
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	КG	1,00000000	0,5600	0,5600
F1 100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,0800000	24,9900	1,9992
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6200	1,8600
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	22,5800	1,5806
					TOTAL Material:	22,7837

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	1,10000000	16,7700	18,4470
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,80000000	20,7700	16,6160
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,20000000	15,5500	3,1100
	<u> </u>		-l	_	TOTAL Mão de Obra:	61,0200

 VALOR:	83,80
VALOR:	83,80



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	-	
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	Ĭ	DATA: 26/01/2023	BOI :	25,92%	
25000030	250000500000000000000000000000000000000	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PRESENTED AND DE DADOMES	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%		03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	•		10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Material ODE FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0188 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,001/5 \$\$INFRA UN 1,00000000 926,1000	926,1000
FIS 300 D	926,1000
RUBRICA VALOR:	926,10

`	RUBRICA			VALOR:	926,1
- CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	М	1,00000000	3,7700	3,7700
				TOTAL Material:	3,7700
Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AZULEJISTA	SEINFRA	Н	0,60000000	20,7700	12,4620
SERVENTE	SEINFRA	н	0,40000000	15,5500	6,2200
	<u>'</u>	1		TOTAL Mão de Obra:	18,6820
				VALOR:	22,45
	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO Obra AZULEJISTA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M) FONTE CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO SEINFRA Obra FONTE AZULEJISTA SEINFRA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M) FONTE UNID CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO SEINFRA M Dora FONTE UNID AZULEJISTA SEINFRA H	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M) FONTE UNID COEFICIENTE CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO SEINFRA M 1,00000000 Dora	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO SEINFRA M 1,00000000 3,7700 TOTAL Material: Dora FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO AZULEJISTA SEINFRA H 0,60000000 20,7700

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	16,00000000	0,7200	11,520
11723	PRANCHA 3 X 16 CM	SEINFRA	М	1,05000000	17,1900	18,04
					TOTAL Material:	29,56
					TOTAL MILLERIA.	
Mão de l	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 1	Obra AJUDANTE DE CARPINTEIRO	FONTE SEINFRA	UNID	COEFICIENTE 0,50000000		
			1		PREÇO UNITARIO	TOTAL

Material		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	14,90	14,9
			_ '		TOTAL Material:	14,9

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	379,2500	379,250
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,8700	23,480
			1		TOTAL Material:	402,730
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	20,7700	41,54



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		•
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	
	<u></u>	_ FONTE;	VERSÃO	_ HORA	. MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
		Composiçãe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000		6,2200
					TOTAL Mão de Obra:	47,7600
		TO DE LOS			VALOR:	450.49



Carlos Magno L. F. Júnior Engenheato Civil CREA-CE: N° (61737708-1 (86) 9 9793.5033

14	<u>.</u> ند		か とう		¥	ADC DE	のからないの	n				
		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEÂN PIERO MARINI					DATA:	26/01/2023	: IO8	25,92%	
E E								FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		DESCRIÇAO:	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI					SBC	2023/01 · Fortaleza	112,76%		01/2023
		LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		47,76%	05/2021
PREFEITURADE	TURADE							SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	AO 88,81%		03/2017
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SICRO NOVO	2022/11 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO	:AO :AO 84,35%	47,55%	10/2022
								Сатроѕісовя	PROPRIA	0.00%	%00'0	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			FONTE	· Odil	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	ಕ
C1919	PISO INDU:	STRIAL NATURA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	284,54	92,37	26.282,96	6,27	6,27	4
C1947	PONTO ELI	ÉTRICO, MATERI	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	₽.	95,00	229,58	21.810,10	5,21	11,48	∢
C0770	CHAPA PO	LICARBONATOC	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	Serviço	M2	46,74	431,27	20.157,56	4,81	16,29	∢
C4726	CERCA/GR POLIAMIDA ESTA), RE (GRADIL E	A EM POSTE 40 x VESTIDOS EM POSTE), NAS CC	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM · FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA · FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	×	51,68	295,96	15.295,21	3,65	19,94	∢
C4460	MADEIRAN	AENTO P/ TELHA	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	161,37	88,30	14.248,97	3,40	23,34	4
103322	ALVENARI, CM (ESPES BETONEIR,	ALVENARIA DE VEDAÇÃO C CM (ESPESSURA 9 CM) E A BETONEIRA. AF_12/2021	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	287,05	47,12	13.525,80	3,23	26,57	∢
103314	INSTALAÇA EQUIVALEA EXISTENTE	INSTALAÇÃO DE PERGOLA EQUIVALENTE DA REGIÃO, EXISTENTE. AF_11/2021	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	Serviço	M2	46,74	271,98	12.712,35 COM15.84	3,03	29,61	∢
100434	CALHA DE CABECEIR CONDUTO:	BEIRAL, SEMICI RAS, EMENDAS, E RES, INCLUSO T	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	Σ	61,53	Er Land	DE L	2,52	32,13	∢
C4462	TELHA CERÁMICA	RĀMICA		SEINFRA	Serviço	M2	161,37	in the second	100/103	2,44	34,57	∢
97086	FABRICAÇ CONCRET	SÃO, MONTAGEM O OU LAJE SOBF	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	87,10	117,18	-/	2,44	37,00	∢
92919	ARMAÇÃO I PILARES, LA AF_06/2022) DE ESTRUTUR≠ LAJES E FUNDAÇ '2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM · MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	S S	643,50	14,72	9.472,32	2,26	39,27	∢
C1073	DEMOLIÇÃ	40 DE REVESTIM	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ PEDRAS NATURAIS	SEINFRA	Serviço	M2	177,41	50,86	9.023,07	2,15	41,42	∢ .
C3025	PISO MOR	TO CONCRETO	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	МЗ	17,07	524,32	8.950,14	2,14	43,56	∢
C2201	RETELHAN	MENTO C/ TELHA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	152,00	90,60	7.691,20	1,84	45,39	∢
00004914	PORTA DE ANODIZAD	E ABRIR EM ALUN 30 NATURAL, SEI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	M2	99'6	781,34	7.547,74	1,80	47,19	∢
C4468	FORRO PV	VC - LAMBRI (100	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	138,36	54,51	7.542,00	1,80	48,99	∢
C0328	ATERRO C	C/COMPACTAÇÃO	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	77,60	89,49	6.944,42	1,66	50,65	60
C3625	POSTE METÁLI DECORATIVAS	ETÁLICO CÓNICC IVAS	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H≐10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	Serviço	N N	2'00	1.383,61	6.918,05	1,65	52,30	ස
C4458	LAJE PRÉ-	-FABRICADA TRE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	Serviço	M2	48,23	142,62	6.878,56	1,64	53,94	æ
00044476		A EM GRANITO, C / CORUMBA OU C	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= '3,0' CM	SINAPI	Material	M2	10,95	626,52	6.860,39	1,64	55,58	ω



	CASCAVEL
--	----------

7	تر					\ \frac{1}{2} \rightarrow \fra					_
188		OBRA: REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI					DATA:	26/01/2023	BDI:	25,92%	T
		DECITAL DECITAL SECONDA DE CONTRA DE					FONTE	VERSÃO	HORA	MES DA	DATA REF.
J. H.							SBC	2023/01 · Fortaleza	•	ŀ	01/2023
A REFERENCE	NA DE	LOCAL: RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S,N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 2016/11 COM DESONERAÇÃO	3 83,85% O 68,81%	47,76% 05	05/2021
S SS 3	ASCAVEL	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO		- 10	10/2022
							Composições	PROPRIA			
copidoo	DESCRIÇÃO	9	FONTE	Ödil	UNIDADE	QUÁNTICADE	ΡΑΈÇΟ υλιτάκιο	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	ಕ
00042247	LUMINAF	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	Material	N O	10,00	682,99	6.859,90	1,64	57,22	8
C5028	PISO INTERT	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	163,69	40,83	6.683,46	1,60	58,82	60
C1948	PONTO F	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	Ρ	31,00	214,28	6.642,68	1,59	60,40	8
C4515	JANELA E/OU PEI	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	23,12	287,10	6.637,75	1,58	61,99	8
103674	CONCRE USO DE I	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	МЗ	10,85	607,75	6.594,09	1,57	93'29	80
C0357	BANCAD	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	13,11	481,05	6.306,57	1,51	90'59	83
C1065	DEMOLIC	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	246,66	24,68	6.087,57	1,45	66,52	60
C1993	PORTA 1	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	Serviço	M2	17,55	344,61	6.047,91	1,44	96'29	6
C4809	LUMINÁF ANODIZA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	SEINFRA	Serviço	N C	14,00	424,31	5.940,34	1,42	86'69	۵
C1950	PONTO (PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	ΡŢ	29,00	193,21	COMIS 5.603,09	1,34	70,72	8
C4557	PORTÃO DESL COM PINTURA BRANCA, COM E MONTAGEM	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	8,73	क्रिंग्वीती		1,03	71,75	œ
C1666	LUMINÁF	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	Serviço	25	41,00	104,6		1,03	72,78	8
C4096	DIVISÓR	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E⇒3cm	SEINFRA	Serviço	M2	8,76	479,38	/	1,00	73,78	8
C2832	FOSSA 8	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	<u>S</u>	1,00	4.120,04	4.120,04	96'0	74,76	83
100361	FABRIC/ VÃO DE AF_07/20	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	N D	2,00	2.014,22	4.028,44	96'0	75,72	œ
190241	BANCAD	BANCADA/PIA 2 CUBAS CENTRAIS EM ACO INOX 2,00X55 COM METAIS	SBC	Serviço	3	2,00	1.986,36	3.972,72	0,95	76,67	æ
92915	ARMAÇÃO I PILARES, L AF_06/2022	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	202,70	18,31	3.711,44	68'0	77,56	œ
C4592	ALVENA. CIMENT	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	5,87	612,00	3.592,44	98'0	78,41	ø
96536	FABRIC/ MADEIR	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E≈25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	47,07	76,16	3.584,85	98'0	79,27	æ
C2670	VIDRO C	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.≈ 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	23,12	153,33	3.544,99	0,85	80,12	ပ
C1897	PEÇA DE	PEÇA DE MADEIRA BOLEADA NAS QUINAS FIXADAS EM PAREDES	SEINFRA	Serviço	≨	71,46	48,34	3.454,38	0,82	80,94	ပ



	CASCAVEL
--	----------

* 7												
Sec.	jö	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI					DATA:	26/01/2023	BDI:	25,92%	
			INTERNATIONAL CONTRACTOR					FONTE	VERSÃO	HORA	MES D/	DATA REF.
		DESCRIÇAO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI					SBC	2023/01 - Fortaleza	_		01/2023
	1	LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 2016/11 COM DESONERAÇÃO	O 83,85% AO 88,81%	47,76% 0	05/2021
CASCA	VEL.	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO 2022/11 COM DESONERAÇÃO	AO AO 84,35%	47,55%	10/2022
				<u>-</u>				Composições	PROPRIA		Į	
cóbigo	DESCRIÇÃO			FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	8	лсимик. %	נר
C2461	TEXTURA ACI	RÍLICA 1 DEA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	221,14	14,48	3.202,11	0,76	81,71	ပ
91927	CABO DE COI TERMINAIS - I	BRE FLEXÍVE FORNECIMEI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	Σ	700,00	4,54	3.178,00	0,76	82,46	O
86938	CUBA DE EMI VÁLVULA E S INSTALAÇÃO.	BUTIR OVAL IFÃO TIPO G. AF_01/2020	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÂO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	Š	8,00	361,80	2.894,40	69'0	83,15	O
C0360	BANCO DE M.	ADEIRA C/ES		SEINFRA	Serviço	S	3'00	926,10	2.778,30	99'0	83,82	ပ
C4778	REDE FRIGOI ELASTOMÉRI	RÍGENA C/ TI CA, SUSTEN	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	Σ	54,00	50,89	2.748,06	99'0	84,47	O
090088	DIVISORIA CO	OMPENSADO	DIVISORIA COMPENSADO RESINADO REVEST. C/LAMINADO MELAMINICO	SBC	Serviço	M2	5,38	490,90	2.641,04	0,63	85,10	ပ
C1408	FORRAMENT	O OU BATEN	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	Σ	05'29	38,49	2.598,08	0,62	85,72	ပ
88489	APLICAÇÃO MANUAL DEMÃOS. AF. 06/2014	MANUAL DE 1 .06/2014	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	191,58	13,32	2.551,85	0,61	86,33	O
C1625	LIMPEZA DE	PISOS E REV	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	Serviço	M2	312,18	7,95	2.481,83	0,59	86,93	ပ
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	ADEIRA (1X1		SEINFRA	Serviço	Σ	89,42	27,09	2.422,39	0,58	87,50	ပ
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	GRANITO L=		SEINFRA	Serviço	Σ	27,30	85,20	2.325,96	95'0	90'88	O
C1208	EMASSAMEN	ITO DE PARE	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	191,58	11,85	2.270,22	0,54	88,60	ပ
C1043	DEMOLIÇÃO	DE ALVENAF	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	42,12	52,88	ਹ	0,53	89,13	ပ
C0348	BACIA DE LO	UÇA BRANC.	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	Š	3,00	741,43	15 S 22.22 B	0,53	99'68	ပ
102219	PINTURA TIN MADEIRA, 2 [ITA DE ACAB JEMÃOS. AF	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	144,10	14 9.	RICE STREET	0,51	90,18	ပ
C4776	REDE FRIGO ELASTOMÉRI	RÍGENA C/ T ICA, SUSTEN	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4º FLEXÍVEL. ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Sarviço	Σ	54,00	39,74	96/74/8¢ ÅO	0,51	69'06	O
91929	CABO DE CO TERMINAIS -	BRE FLEXÍVI FORNECIME	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMº, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTÂLAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	Σ	300,00	6,70	2.010,00	0,48	91,17	O
96535	FABRICAÇÃC SERRADA, E	7, MONTAGE =25 MM, 4 UT	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E≃25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviça	M2	13,63	144,64	1.971,44	0,47	91,64	O
C1144	DOBRADIÇA	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"		SEINFRA	Serviço	Š	63,00	29,96	1.887,48	0,45	92,09	ပ
C3449	MEIO FIO PR	É MOLDADO	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07×0,30×1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	Σ	78,78	22,28	1.755,22	0,42	92,51	O
C1620	LETREIRO - L	ETRA EM CA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	Š	20,00	83,80	1.676,00	0,40	92,91	ပ
00037104	CAIXA D'AGL	JA FIBRA DE	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Materiat	S	1,00	1.448,73	1.448,73	0,35	93,26	ပ
C0631	CAIXA EM AL DE CONCRE	.VENARIA (40 TO	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	N	2,00	259,26	1.296,30	0,31	93,57	O



	CASCAVEL
--	----------

3	, Ç		9				1					
1		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI					DATA:	26/01/2023	: IO8	25,92%	
		000000	SCOUNT ISLOAD OF SECOND SIEDO MABINI					FONTE	VERSÃO	HORA	MES DA	DATA HEF.
	84	DESCRIÇÃO.						SBC	2023/01 - Fortaleza			01/2023
PREFEI	TURADE	LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 2016/11 COM DESONERAÇÃO	40 83,85% 30 88,81%	47,76%	05/2021
3	ASCAVEL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			:		SICRO NOVO	2022/07 COM DESONERAÇÃO			10/2022
5								SINAPI Composições	2022/11 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	ÄO 84,35% 0,00%	47,55% 12 0,00%	12/2022
сфыво	DESCRIÇÃO	AO		FUNDE	UHD	UNIOAOE	CUANTIDADE	PREÇO HNITÁRIO	PRECO TOTAL	%	ACHMUL %	ರ
C1045	DEMOLIC	AO DE COBERTU	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	118,41	10,58	1.252,78	0,30	93'86	ပ
C4642	ASSENTO	1/BANCO - ARTIC	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	Serviço	Š	2,00	02'609	1.219,40	0,29	94,16	ပ
C0042	ALIZAR (G	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	ADEIRA	SEINFRA	Serviço	Σ	135,00	8,60	1.161,00	0,28	94,43	ပ
91935	CABO DE TERMINAI	COBRE FLEXIVE IS - FORNECIMEN	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	Σ	48,00	23,82	1.143,36	0,27	94,71	O
C1873	PELÍCULA	PELÍCULA DE INSULFILM		SEINFRA	Serviço	M2	23,12	48,55	1.122,48	0,27	94,97	O
100848	VASO SANI AF 01/2020	NITÁRIO INFANTII 20	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF-01/2020	SINAPI	Serviço	N C	2,00	559,69	1.119,38	0,27	95,24	ပ
C1280	ESMALTE	: DUAS DEMÃOS I	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	52,65	20,73	1.091,43	0,26	95,50	ပ
C4463	CUMEEIR	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	.CA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	≥	40,23	26,55	1.068,11	0,25	92,76	ပ
C0387	BEIRA E E	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAI	OLONIAL	SEINFRA	Serviço	Σ	89,42	11,93	1.066,78	0,25	96,01	ပ
C1949	PONTO LC	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	L E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	Ы	9'9	176,58	1.059,48	0,25	96,26	ပ
C4635	BACIA SA	INITÁRIA PARA C.	BACIA SANITÀRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	Serviço	Š	1,00	1.025,38	1.025,38	0,24	96,51	O
C0674	CANTONE	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	O P! AZULEJOS	SEINFRA	Serviço	Σ	45,60	22,45	C,OMIS 023.72	0,24	96,75	ပ
C3513	CHUVEIR	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	RTICULAÇÃO	SEINFRA	Serviço	N	10,00	102,95		0,24	97,00	ပ
C4835	ESPELHO) CRISTAL, ESPE	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	Serviço	M2	2,24	45043	1	0,24	97,24	O
C1630	LOCAÇÃC	O DA OBRA - EXE	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	155,29		10000000000000000000000000000000000000	0,23	97,46	Ç
C1937	PLACAS F	PLACAS PADRÃO DE OBRA	ď	SEINFRA	Serviço	M2	00'9	151,47	28,808,82 AO	0,22	95,76	ပ
C1898	PEÇAS DI	E APOIO DEFICIE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	Σ	4,00	225,57	902,28	0,22	97,90	ပ
C1206	EMASSAN	MENTO DE ESOU.	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	52,65	16,67	877,68	0,21	98,10	ပ
C0773	CHAPIM F	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	E CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	7,78	111,45	867,08	0,21	98,31	ပ
104109	ARMAÇĀ(ALVENAR	O DE PILAR OU V NA DE VEDAÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM · MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	å	46,10	18,09	833,95	0.20	98,51	ပ
00037399		SANCHO DE BANI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	Material	N D	45,00	14,90	670,50	0,16	98,67	ပ
86914	TORNEIR INȘTA! AÇ	TORNEIRA CROMADA 1/2 (INSTAI AÇÃO AF_01/2020	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTAI AÇÃO AF_01/2020	SINAPI	Serviço	N D	8,00	82,44	659,52	0,16	98,83	O
101883	OUADRO EMBUTIR FORNECI) DE DISTRIBUIÇĂ I, COM BARRAME IMENTO E INSTAL	OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	N N	1,00	608,29	608,29	0,15	98,97	ပ
C2493	TOMADA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	250V	SEINFRA	Serviço	S	29,00	16,30	472,70	0,11	60'66	ပ
			•									



CODDISO DESCRIÇÃO: RECUMENTE/ACAD DE EF GEAN PIERO MARINI	Ž											
DESCRIÇÃO: RECOLULIPICAÇÃO DA E.E.F. GEAN PIERO MARINI DESCRIÇÃO: RECOLULIPICAÇÃO DA E.E.F. GEAN PIERO MARINI DESCRIÇÃO: RANA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S.N. SITIO PEDRO DE SOUSA DUCIAR PINA CROMADO (MSTALADO) RECURRAÇÃO CONPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE SINAPI RECURRAÇÃO CONPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE SINAPI RECURRAÇÃO CONPACTAÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SENFRA SANÓO MAZ SENFRA SANÓO MAZ SENFRA SANÓO MAZ SENFRA SANÓO MAZ SENFRA SANÓO UN SEN		OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	ļ ļ				DATA:	26/01/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO DE COLORA MATERIPE JOSE DA SILVA, SIN, STITO PEDRO DE SOUGA RECULARIZAÇÃO CONTRACTOR MUNICIPAL DE CASCAVEL DESCRIÇÃO DUCIA PER PREFETURA MUNICIPAL DE CASCAVEL RECULARIZAÇÃO CONTRACTAÇÃO DE SUBLETIO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE SENFERA SONDO MATERIA DUCIA PER PORTAZ E JANEELAS, INCLUSIVE BATENTES SENFERA SONDO MAZ SENFERA SONDO UN DESLUATOR DIFERENCIAL DR. 18A ZAM DESLUATOR DESCRIÇÃO DE LOUÇA SAMITÁRIA DESLUATOR DEFENENCIAL DR. 18A ZAM DESLUATOR DEFENENCIAL DR. 18A	Į,	0.0000	7					FONTE	VERSÃO	HORA	MES DA	DATA REF.
DUCHA P; WC CROWADO (INSTALADO) DESCRIÇÃO DUCHA P; WC CROWADO (INSTALADO) DESCRIÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE REGULANCISAÇÃO E COMPACTIÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE REGULANCISAÇÃO E COMPACTIÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE REGULANCISAÇÃO E COMPACTIÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE REGULANCISAÇÃO E COMPACTICAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE REGULANCISAÇÃO E COMPACTICAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE REGULANCISAÇÃO E COMPACTICAÇÃO DE SADIESTO DE RADIES PROPERO MAZ SENIFRA SENIFRA SOME COGOGO, CAL CAMA PLASTICA. AL CORDER LOMMANDAL CAMA PLASTICA. AL CORDET CAMADO SECOROCACIO COMPACTICA AL CORDET SOME SOLO, CAL CAMA PLASTICA. AL CORDET LOMMANDAL CAMADO RECORDISACIO DE RADIES PROPERO COMPACTICA AL CORDET SENIFRA SE	7	DESCRIÇÃO						SBC	2023/01 · Fonaleza			01/2023
DESCRIÇÃO			RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA					SEINFRA	227.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 09	05/2021
BESCHUÇÃO DE COORDANDO (INSTALADO) REGILLARIZAÇÃO E COMPADO (INSTALADO) REGILLARIZAÇÃO E COMPADO (INSTALADO) REGILLARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE RETIRADO DE PORTA SE JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEINFRA SENIÇA A F. 102019 RETIRADO DE PORTA SE JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SEINFRA SENIÇA A F. 102019 RETIRADO DE PORTA SE JANELAS, INCLUSIVE BATENTE, PISO DE CONCRETO OU LAJE SEINFRA SENIÇA A F. 102019 RETIRADO DE PORTA SE JANELAS, INCLUSIVE BATENTE, PISO DE CONCRETO OU LAJE SEINFRA SENIÇA A F. 102019 RESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO CEN TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO COMPENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020 REATERRO MANUAL CAMPO ABERTO EN TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO COMPENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020 REATERRO MANUAL CAMPO ABERTO EN TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO COMPENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020 REATERRO MANUAL CAMPO ABERTO EN TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO COMPENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2020 REALINTAMBRIO CAMPO ABERTO EN TERRA ATÉ 3000A DISCUMPION PRESENCIALO DE GENERALIZADA ACIÓN ACI	グレングし		INVOCATOR IN CONTRACTOR					ONCIN ONCIN	2022/07 COM DESONERAÇÃO		š =	10/2027
BESURGIAGO BUCHAR PAUC CROMANDO (INSTALADO) BEGULARIZAGO E COMPACTAÇÃO DE SUBLETO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE BEGULARIZAGO E COMPACTAÇÃO DE SUBLETO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE BETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES BETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES BETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES CAMADA SER RECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, A FJABZOZI LUMINIÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA CUI LÁMADA DE 20W SEBINFRA SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, A FJABZOZI LUMINIÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA CUI LÁMADA DE 20W SEBINFRA SASSENTO SANTÁRIO. CONVENCIONAL. CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M SASSENTO SANTÁRIO. CONVENCIONAL. FONDEDIMENTO E INSTALACAO. A F_012020 SINAPI SEMIFRA SENIFRA SE			FREFEI UKA MUNICIFAL DE CASCAVEL					SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	-	_	2/2022
DUCCHA P. WC CROMADO (NASTALADO) FENNERA TIPO UNIDADE QUANTIDA DUCCHA P. WC CROMADO (NASTALADO) REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE SENNERA SENVIGO UN REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE SENNERA SENVIGO WZ 15 RETIRADA DE PORTAZ E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES SENVIGO MZ 2 2 SEMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SENFRA SENVIGO MZ 1 SEMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SENFRA SENVIGO WZ 1 SEMADA SERRADORA PARATICALA SENTINANDA DE 20W SENFRA SENVIGO UN 1 SERANDA AL CAMPO ABERTO EM ITERRA ATÉ AM SENFRA SENVIGO UN 1 1 PORTA PAPEL METALLOO REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017 SENFRA SENVIGO UN 1 DISJUNTOR DIFERRACIAL DAR OLARA PORTA INTERNA SENFRA SENVIGO UN 1 1 1 DISJUNTOR REFIREDELA AR SPECIAL AGAL CADA LATÉ ZOLO 16 SENFRA SEN								Composições	PROPRIA	%00'0	%000	
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) SEINFRA SEINFRA SEINFRA IS REGULOSADA F, ITZORIA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA 15 REGULOSADA F, ITZORIA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA 15 REGULOSADA F, ITZORIA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA 16 CAMADA, SEPARADORA, PARA E, FORZOCIA DE CODICIO, EM LUANA PALADA DE ZOW SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SOBRE GOLO, E. M. LONA PLASTICA, A. F. 592021 LUAMINGAN FLUDGESCENTE COMPLETA CAL LAMPADA DE ZOW SEINFRA		DESCRIÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	РРЕСО ИМІТАЯЮ	PREÇO TOTAL	*	АСИМИL. %	ರ
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE SINAPI Serviço M2 ARROLLOSA AÉ_ILYCRIA RETRINDA DE PORTAS E JANELA, INCLUISIVE BATENTES BENDOLÇÃO DE COBGOGOS CAMADA SEPARADODRA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SINAPI SENIFRA SENIFR		DUCHA P/ WC CROMAD	O (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	N	00'9	95'69	417,36	0,10	99,19	ပ
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES DEMOLIÇÃO DE COBGOGOS CAMADA SEPRADORA PRA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SINAPI SENIFRA		REGULARIZAÇÃO E CON ARGILOSO. AF_11/2019	MPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE	SINAPI	Serviço	M2	155,19	2,31	358,49	60'0	99,27	ပ
CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SINAPI Serviço MZ SONADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SINAPI Serviço MZ SONADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SEINFRA Serviço UN ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ ZAM SERVIÇO SINAPI SERVIÇO UN PORTA PAREL MATÍLICO ROVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020 SINAPI Serviço UN PORTA PAREL MATÍLICO ROVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020 SINAPI Serviço UN SONATOR DISSUBLICA PARA PARA PORTA INTERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017 SINAPI SERVIÇO MO DISSUBLICA PARA PORTA INTERNA APEL TOALHA INTERFOLHADO SINAPI Serviço UN DISJUNTOR RIPOLAR ROUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A SERNERA Serviço UN DISJUNTOR RIPOLAR ROUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A SERNERA Serviço UN DEMOLIÇÃO DE COUÇA SAANTÁRIA CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA CI ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm SEINFRA Serviço UN DEMOLIÇÃO DE COUÇA SAANTÁRIA CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA ACI 10x10m (100cm²) - DECORATIVA (PAREDE PER SERRE PRADEDE) SEINFRA SERVIÇO MAZ REUMATAMENTO CA ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10m (100cm²) - DECORATIVA (PAREDEPISO) SEINFRA SERVIÇO MAZ REUMATAMENTO CA ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÁMICA, ATÉ 10x10 SEINFRA SERVIÇO MAZ REUMATAMENTO CA ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÁMICA, ATÉ 10x10 SARVIÇO MAZ SARVIÇO CARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÁMICA, ATÉ 10x10 SARVIÇO MAZ SARVIÇO CARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÁMICA, ATÉ 10x10 SARVIÇO MAZ SARVIÇO MAZ SARVIÇO CARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÁMICA, SENFRA SERVIÇO MAZ SARVIÇO MAZ SARV		RETIRADA DE PORTAS I	E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	25,14	14,10	354,47	80'0	96'66	ပ
CAMMODA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LLONA PLÁSTICA. AL_092021 LUMINIVÁRIA FLUDRESCENTE COMPLETA CAT. LÁMPADA DE 20W ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 REATERRO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOOUETE. AF_10/2017 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SEINFRA SENIFRA SEN		DEMOLIÇÃO DE COBOG	şos	SEINFRA	Serviço	M2	11,28	29,56	333,44	80'0	99,44	ပ
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 SINAPI Serviço UN REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 SINAPI Serviço UN DISJUNTOR DIFFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA DISJUNTOR DIFFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA DISJUNTOR DIFFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA DISJUNTOR TRIPOLAR EM OLADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CIARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm SEINFRA Serviço UN CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CIARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm SEINFRA Serviço UN CERÂMICA ESMALTADA CARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço m(100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA Serviço CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA SERVIÇO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA SERVIÇO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA SERVIÇO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA SERVIÇO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA SERVIÇO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA SERVIÇO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 SEINFRA SERVIÇO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRA S/PENEIR		CAMADA SEPARADORA SOBRE SOLO, EM LONA	. PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE 1. PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	163,69	2,01	329,02	80'0	99,51	O
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 SINAPI Serviço UN PORTA PAPEL METÁLICO REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 SINAPI Serviço UN SINAPI Serviço UN SINAPI Serviço UN DISJUNITOR DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SINAPI MAIBrial UN DISJUNITOR DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SINAPI MAIBrial UN DISJUNITOR DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SINAPI MAIBrial UN DISJUNITOR TRIPOCLAR EM OUADRO DE DISTRIBUUÇÃO 100A SEINFRA Serviço UN SEINFRA Serviço UN DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm SEINFRA Serviço UN SEINFRA SERVIÇO UN SERVIRDE EMBOÇO CA RAGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEINERAR, TRAÇO 1:6 SEINFRA Serviço MZ SENBRO COLARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEINERAR, TRAÇO 1:6 SEINFRA SERVIÇO MZ SELNERA SERVIÇO MZ SELNIFRA SERVIÇO MZ SELNIFRA SERVIÇO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEINERAR, TRAÇO 1:6 SEINFRA SERVIÇO MZ SELNIFRA SERVIÇO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ SEINFRA SERVIÇO MZ SELNIFRA SERVIÇO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ SEINFRA SERVIÇO MZ SERVIÇO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRA TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ SEINFRA SERVIÇO MZ SERVIÇO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRA TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ SEINFRA SERVIÇO MZ SERVIÇO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRA TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ SEINFRA SERVIÇO MZ SERVIÇO MZ SERVIÇO MZ SERVIÇO CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRA TRAÇO CA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRA TRAÇO CA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRA TRAÇO CA SERVIÇO MZ SERVIÇO CA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRA TRAÇO CA SERVIÇO MZ SERVI		LUMINÁRIA FLUORESCE	ENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	Serviço	ž	4,00	69,40	277,60	0.07	99,58	ပ
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 SINAPI Serviço UN PORTA PAPEL METÁLICO REATERRO MANUAL APILCADO COM SOQUETE. AF_10/2017 SINAPI Serviço UN SINAPI Serviço UN DISJUNTOR DIFERENCIAL DR16A - 40A, 30mA SENFRA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA UN DISJUNTOR DIFERENCIAL DR16A - 40A, 30mA SENFRA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA DELOUÇA SANITÁRIA SERVICADA ACIMA DE 30x30cm SEINFRA SERVIÇO UN SEINFRA SERVIÇA SERVIÇA UN SEINFRA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA SERVIÇA SANITÁRIA SERVIÇA SANITÁRIA SERVIÇA SANITÁRIA SERVIÇA SERVI	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL C	JAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	5,99	45,56	272,90	0,07	99,65	O
PORTA PAPEL METÁLICO REATERRO MANUAL APILCADDO COM SOQUETE. AF_10/2017 SINAPI SONIGO M2 SEINFRA SONIGO M2 SEINFRA SONIGO M2 SEINFRA SONIGO M3 SENIFRA SONIGO M3 SEINFRA SONIGO M3 SENIFRA SONIGO M3 SENIFRA SONIGO M3 SENIFRA SONIGO M4 SENIFRA SONIGO M4 SENIFRA SONIGO M4 SONIGO CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE CHAPISCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE		ASSENTO SANITÁRIO CO	ONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	S	6,00	45,17	271,02	90'0	99,71	ပ
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DISJUNTOR DIFERENCIAL DR.16A - 40A, 30mA DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÂRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm GOOCM?) - PELS/PEL4 - P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm GOOCM?) - PELS/PEL4 - P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10X10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ CHAPADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRA S/PENEIRA S/PENEIRA S/PENEIRA S/PENEDE S/PENEIRA S/PE		PORTA PAPEL METÁLIC	0;	SEINFRA	Serviço	Š	6,00	30,90	185,40	0.04	99,75	ပ
TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SINAPI Malerial UN DISJUNTOR DIFERENCIAL DR.16A - 40A, 30mA DISJUNTOR DIFERENCIAL DR.16A - 40A, 30mA DISJUNTOR DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A SEINFRA SENIÇO UN SEINFRA SENIÇO UN DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÂRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm SEINFRA SENIÇO UN SEINFRA SENIÇO MZ CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA SENIÇO MZ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 SEINFRA SENIÇO MZ REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 SEINFRA SENIÇO MZ REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA SENIÇO MZ CARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA SENIÇO MZ CHADRO CM (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) CHADROCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA SeniçO MZ CHADRO CM (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	36696	REATERRO MANUAL AP	PILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	3,87	42,47	164,36	0,04	62'66	O
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA DISJUNTOR TRIPOLAR EM OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA Serviço P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE CM (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2		TOALHEIRO PLASTICO	TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	Material	Š	3,00	53,72	91,16	0,04	89,83	Q
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1000A FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA Serviço M2 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2	C4530	DISJUNTOR DIFERENCI,	AL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	Š	1,00	137,47	137,47	0,03	99,87	ပ
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÊ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm G00cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÊ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA Serviço M2 P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 GHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR I	EM GUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	Serviço	Š	1,00	123,64	123,64	0,03	68'66	ပ
DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÂRIA CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÊ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÊ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA Serviço M2 P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço PAREDE/PISO) CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2	C1361	FECHADURA COMPLETA	A PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Serviço	Š	1,00	121,08	121,08	0,03	89,92	ပ
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA Serviço M2 P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA	SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	Ž	9,00	17,55	105,30	0,03	99,95	O
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÊ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - SEINFRA Serviço M2 P/PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÊ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 30x30 cm (300 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 PAREDE	C4445	CERÂMICA ESMALTADA (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P	A RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	51,06	71,06	0,02	99,97	ပ
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 SEINFRA Serviço M2 Om (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 30x30 cm (300 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 PAREDE	C4442	CERÂMICA ESMALTADA P/ PAREDE	A C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm³) - DECORATIVA -	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	70,93	70,93	0,02	66'66	O
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 SEINFRA Serviço M2 cm (100 cm²) · DECORATIVA (PAREDE/PISO) REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 PAREDE	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASS	SA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	72,62	_ \	0,01	66'66	ပ
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE SEINFRA Serviço M2 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 PAREDE	C1102	REJUNTAMENTO C/ AR(cm (100 cm²) · DECORAT	G. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm ÉM CERÂMICA, ATÉ 10x10 TIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	S.R.	EZ'01 OS IS	00'0	100,00	ပ
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ SEINFRA Serviço M2 PAREDE	C1123	REJUNTAMENTO C/ AR(30x30 cm (900 cm²) E PO	G. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE DRCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	1,00)	DE L	00'0	100,00	ပ
	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMA! PAREDE	SSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	O.F.	81.9	00.00	100,00	O





OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	DATA:	DATA: 26/01/2023 E	BDI: 25,92%	5,92%	
		FONTE	VERSÃO HORA MES DATA REF.	HORA	MES	ATA REF.
DESCRIÇAO:	DESCRIÇAO: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARIN)	SBC	2023/01 - Fortaleza 112,76% -	112,76%		01/2023
. 100	RITA FELIDE TOSE DA SILVA S'AN SITIO PEDRO DE SOLISA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	83,85% 4		05/2021
i i i		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81%	88.81%	,	03/2017
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO NOVO	SICRO NOVO 2022/07 COM DESONERAÇÃO		,	10/2022
-		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO 84,35% 47,55%	84,35% 4		12/2022
		Composições	PROPRIA	%00'0 %00'0	%00	

Subtotal até 100,00% 418.919,89

Outros 108.584,04

Valor total do Orçamento 527.503,93

Carlos Magno L. F. Júnior Engenhatro Civil CREA-CE: Nº1661737708-1 (85) 9 9793.5033







CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERO

ويو	OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F. GEAN PIERO MARINI	DATA:	DATA: 26/01/2023	BDI: 25,92%	25,92%	
ø.		STOLL IT IN THE STATE OF STATE	FONTE	VERSÃO	HOHA	HORA MES DATA REF.	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇAD: RECUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%		01/2023
<i>G</i>		Silver in indicate an oltho property	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47.76%	83.85%	47 76%	05/2021
	LOCAL	KUA FELIPE JUSE DA SILVA, SIN. SITIO PEDRO DE SOUSA				!	
_w i			SICKO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81%	88.81%		03/2017
VEL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO NOVO	SICRO NOVO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	,		10/2022
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO 84,35% 47,55%	84,35%	47,55%	12/2022
			Composições	PROPRIA	%00'0 %00'0	%00'0	

VALOR (R\$)
19.000.91
44.000,00
SAMILARIAS
-
í
Beneficios e Despesas indiretas (p.D.)

Carlos Magno L. F. Júnior Engentairo Civil CREA-CE: Nº061737708-1 (85) 9 9793.5033







	COMPOSIÇÃ	O DO B)			
OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI DATA : 26/01/2023 BDI : 25,92% DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI FONTE VERSÃO HOĤA MES REF. SBC 2023/01 - Fortaleza 112,76% 01/2023 LOCAL: RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021						
DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI FONTE VERSÃO HORA MES REF. SBC 2023/01 - Fortaleza 112,76% 01/2023						
DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI FONTE VERSÃO HORA MES REF. SBC 2023/01 - Fortaleza 112,76% 01/2023						
OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI DATA : 26/01/2023 BDI : 25,92% DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI FONTE VERSÃO HOHA MES REF. SBC 2023/01 - Fortaleza 112,76% 01/2023 LOCAL: RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47.76% 05/2021						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88.81%	-	03/2017 10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022
!		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCO	0,97
	TOTAL	4,56



2.	BENEFICIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,96

3.	IMPOSTOS		
11	PIS	••	0,65
l2	COFINS		3,00
13	ISS		3,00
14	CPRB		4,50
		TOTAL	11,15

BDI = 25,92%

((1+(AC+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-(l1+l2+l3+l4))-1

Carlos Magno L. F. Júnior Engenhatro Civil CREA-CE: N° 061737708-1 (85) 9 9793.5033





	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI	: 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF		
DESCRIÇÃO,	REGUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023		
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017		
OLIENTE,		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022		
	SENO	1400 July	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022		
	/8°	Compositore	PROPRIA	0,00%	0,00%			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
АЗ	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13° Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
В6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
В7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
В9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76% Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: Nº 06/737708-1 (85) 9 9793 5032



	TABELA DE ENCAR	GOS S	OCIAIS					
OBRA:	OBRA: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI DATA : 26/01/2023 BDI : 25,92%							
<u> </u>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	2023/01 - Fortaleza	112,76%	-	01/2023		
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 GOM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
	00555171104 44141101741 05 040041/51	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO		-	10/2022		
	SAO DE LA	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	84,35%	47,55%	12/2022		
Í	Sho	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
А3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
Α7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13° Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	. 0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

O	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85% Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior Engenhairo Civil CREA-CE: N 061737708-1 (85) 9 9793.5033 **A**



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023		BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	FONTE	VERSÃO 2023/01 - Fortaleza	HORA 112,76%	MES .	REF. 01/2023
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,B1% -	-	03/2017 10/2022
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SNAPI SEAppsiçõe	2022/11 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	84,35% 0,00%	47,55% 0,00%	12/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,0
A2	SESI	1,50	1,5
А3	SENAI	1,00	1,0
A4	INCRA	0,20	0,2
A5	SEBRAE	0,60	0,6
A6	Salário Educação	2,50	2,5
A 7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,0
A8	FGTS	8,00	8,0
A9	SECONCI	0,00	0,0
	TOTAL	16,80	16,8
В	GRUPO B	47.00	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,0
82	Feriados	3,72	0,0
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,6
B4	13° Salário	11,01	8,3
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,0
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,5
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,0
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,0
B9	Férias Gozadas	11,80	8,8
B10	Salário Maternidade	0,03	0,0
	TOTAL	47,96	18,6
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,3
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,0
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,8
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,6
C5	Indenização Adicional	0,60	0,4
	TOTAL	15,35	11,6
	COURCE		
D	GRUPO D	onel	3,
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	8,06 0,64	0,4
D2	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	TOTAL	8,70	3,6

Horista = 88,81% Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior Engenhadro Civil CREA-CE: N° 051737708-1 (85) 9 9793.5033





OBRA;	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI		DATA: 26/01/2023	BDI:	25,92%	-
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI	SBC	VERSÃO 2023/01 - Fortaleza	112,76%	MES (01/202
LOCAL:	RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA, S;N. SÍTIO PEDRO DE SOUSA DE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/202
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Janoro 2000	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2022/07 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017 10/2022
	No Fla		2022/11 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	84,35% 0.00%	47,55% 0.00%	12/202

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
Α	GRUPO A		
A 1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
А3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13° Salário	10,98	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	. 0,56
B7	Dias de Chuvas	1,58	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,63	8,83
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,57	18,54
C	GRUPO C	E AD	4.17
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	2,43	1,84
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02	2,29
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	11,53	8,75
D	GRUPO D		
 D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,99	3,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	do i O i O sobre Aviso Frevio indenizado	8.45	3.46

Horista = 84,35% Mensalista = 47,55%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior Engenhairo Civil CREA-CE: N 1001737708-1 (85) 9 9793.5033



3,46

8,45

TOTAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231146566

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL 1. Responsável Técnico **CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR** Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0617377081 Registro: 334326CE 2. Dados do Contrato Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20 **AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ** Nº: 2650 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000 Contrato: Não especificado Celebrado em: 25/01/2023 Valor: R\$ 1.212.00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Servico RUA FELIPE JOSÉ DA SILVA Complemento: Bairro: SITIO PEDRO DE SOUZA Cidade: CASCAVEL UF: CE CEP: 62850000 Data de Início: 25/01/2023 Previsão de término: 23/12/2023 Coordenadas Geográficas: -4.140482, -38.274400 Finalidade: Escolar Código: Não Especificado Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 312,18 m2 #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 312.18 m2 ALVENARIA 18 - Fiscalização Quantidade Unidade 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 -312.18 DE ALVENARIA Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART _ 5. Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE A REQUALIFICALÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI, NA LOCALIDADE PEDRO DE SOUZA, CASCAVEL-CE. Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. Carlos Magno L. F. Júnior 7. Entidade de Classe Engoalhetro Civ NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº 061737708 8. Assinaturas CARLOS/ MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPÀ Declaro serem verdadeiras as informações acima Local MUNICIPIO DE CASCAVEE- CNPJ: 07.589 _ 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagameir _ 10. Valor . Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 27/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 A autenticidade desta ART pode ser veri ficada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zd9Y6 Impresso em: 30/01/2023 às 13:26:18 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804



PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA E.E.F GEAN PIERO MARINI



- PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUSO PILIMENTO;
- PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO;
- CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm;
- CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM FIO 5,00MM, COM FIXADORES
 DE M POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO
 (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA
 ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO.

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL

Canks Wagno Line Ferrocan Juden

4





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F GIAN PIERO MARINI

LOCAL: RUA FELIPE JOSE DA SILVA, S/N - CAPONGA

ETAPA: LEVANTAMENTO.

PERÍODO: JANEIRO 2023

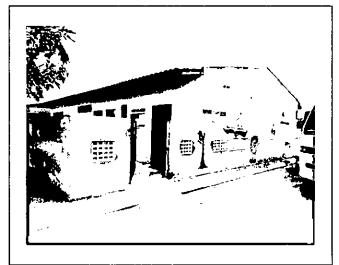






FOTO 02-FACHADA PRINCIPAL





FOTO 03- ACESSO PRINCIPAL



FOTO 04- COORDENAÇÃO







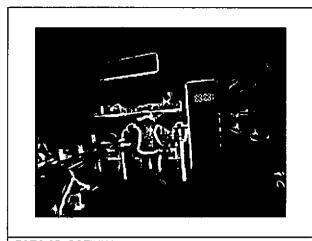


FOTO 05- COZINHA

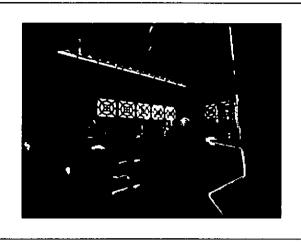


FOTO 06 - DESPENSA



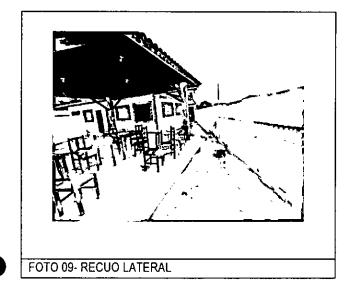


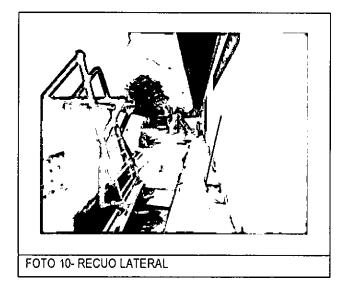


Q/

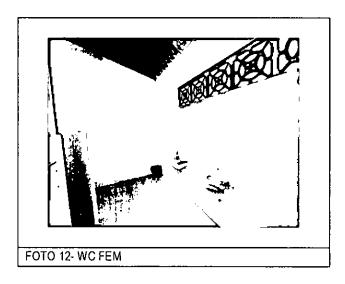






















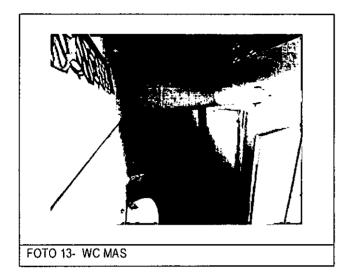










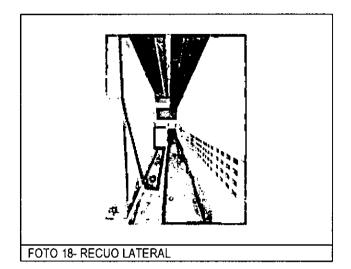


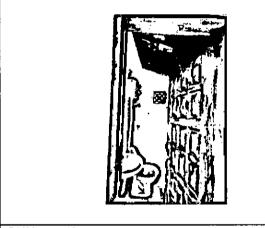


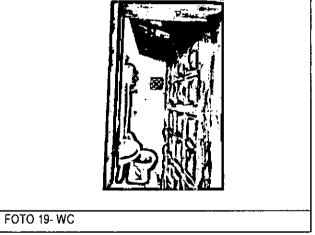




FOTO 17- CIRCULAÇÃO











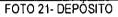












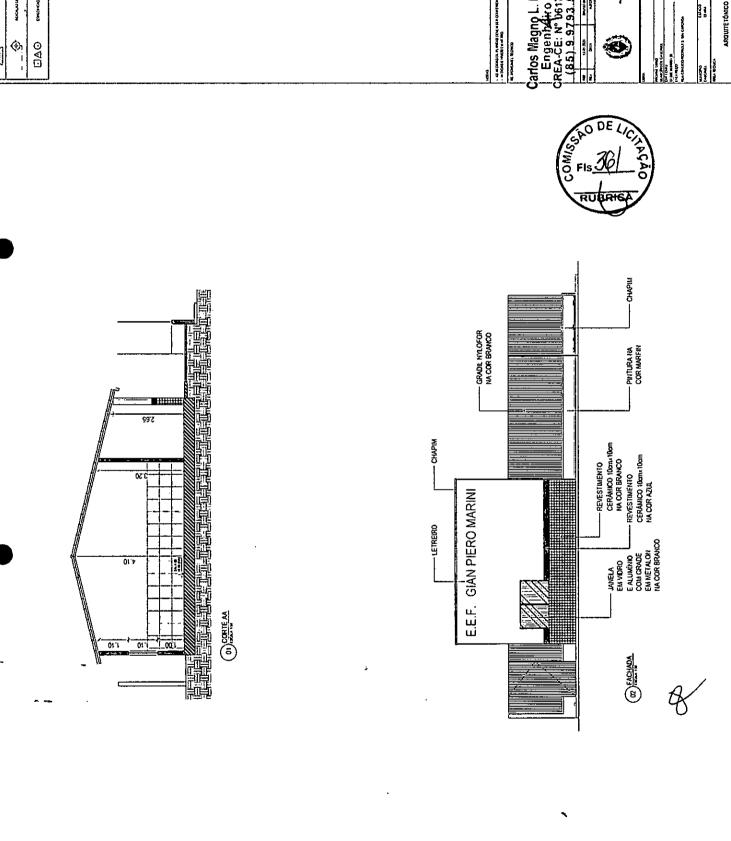


Carlos Magno L. F. Júnior Engenhélico Civil CREA-CE: Nº 061737708-1 (85) 9 9793.5033







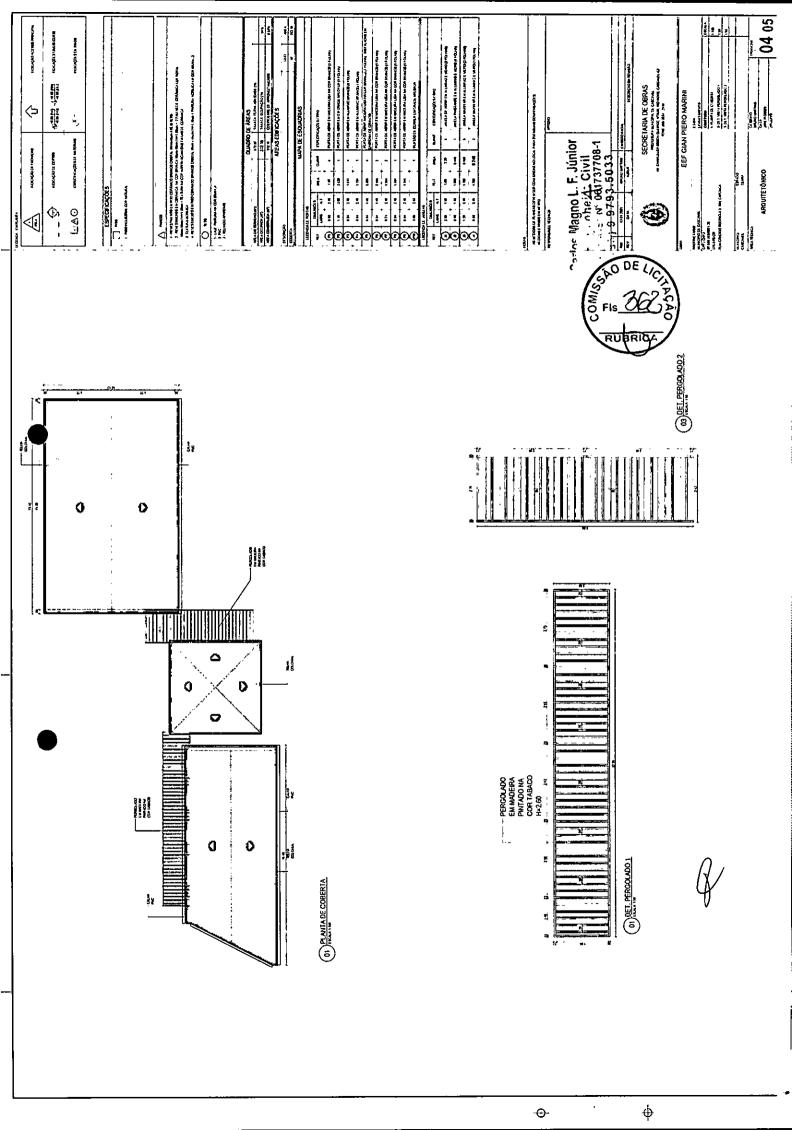


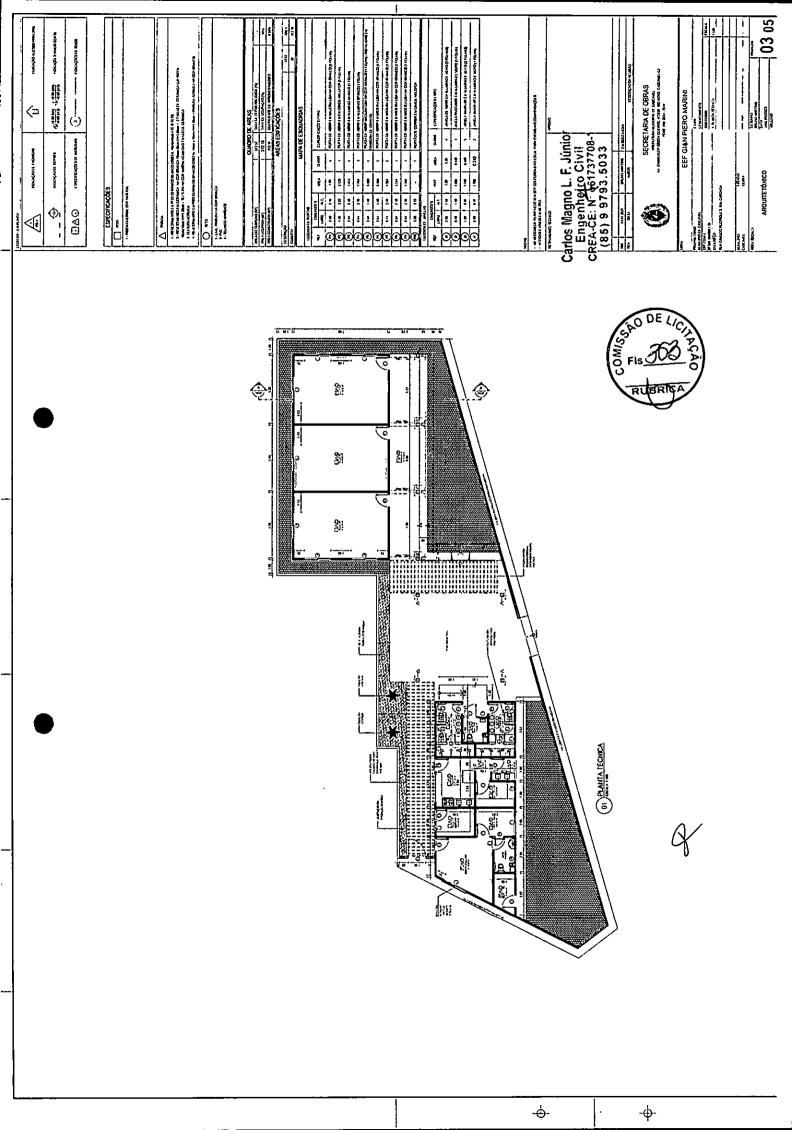
NOCACH FAMILICAN SECRETARIA DE OBRAS PROVINCIA LA APPA DE CORTAGO An COMPOSITO DESCRIPTOR DE CONTROL CONTROL DE PORTO DE CONTROL DE PORTO DE LOS DEL CONTROL DE PORTO DE LA CONTROL DE CARRY CARPY EEF GIAN PIERO MARINI AS METERALES IN MANAGEMEN INTO CONTINUES MELICON INMARRAMMENTANCION PROMESTOS. IN DOSES MAINTEN IN INDI-CHICACOCKS INTRICE econdul stables RECEIVED EXPERTS **⊲**i

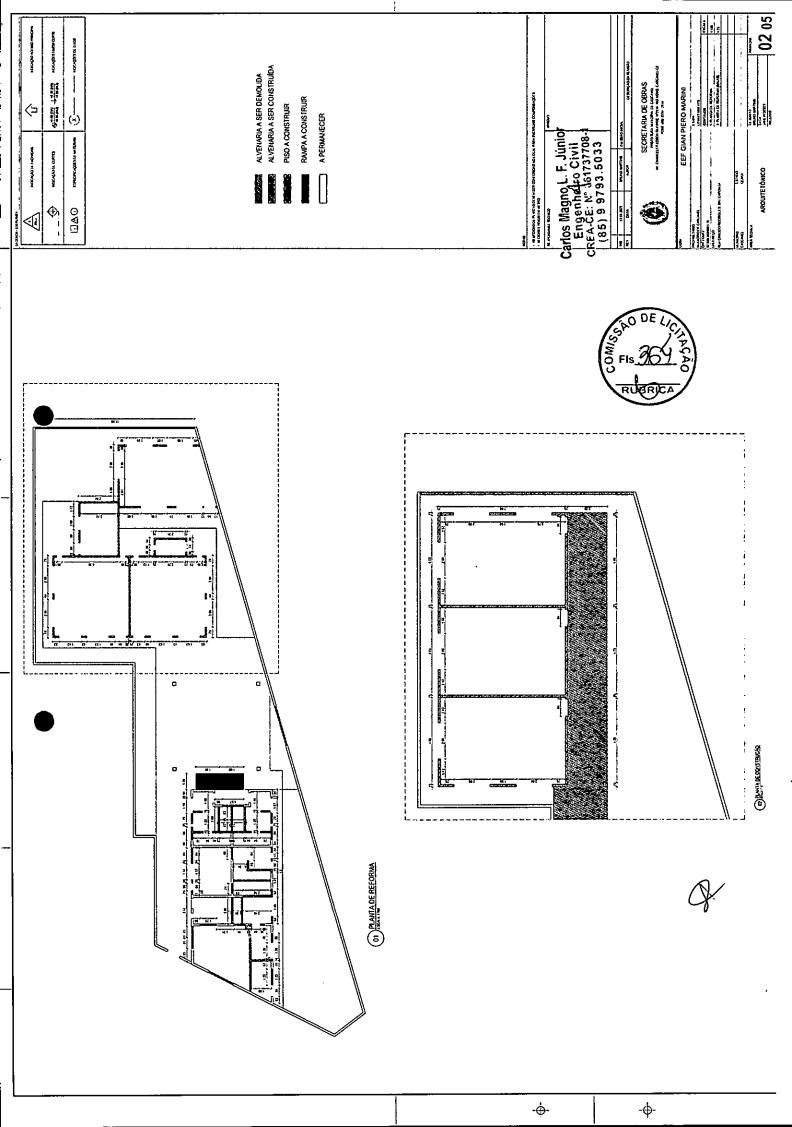
Carlos Magno L. F. Júnior Engentrario Civil GREA-CE: N° 0617377061 (85) 9 9793.5033

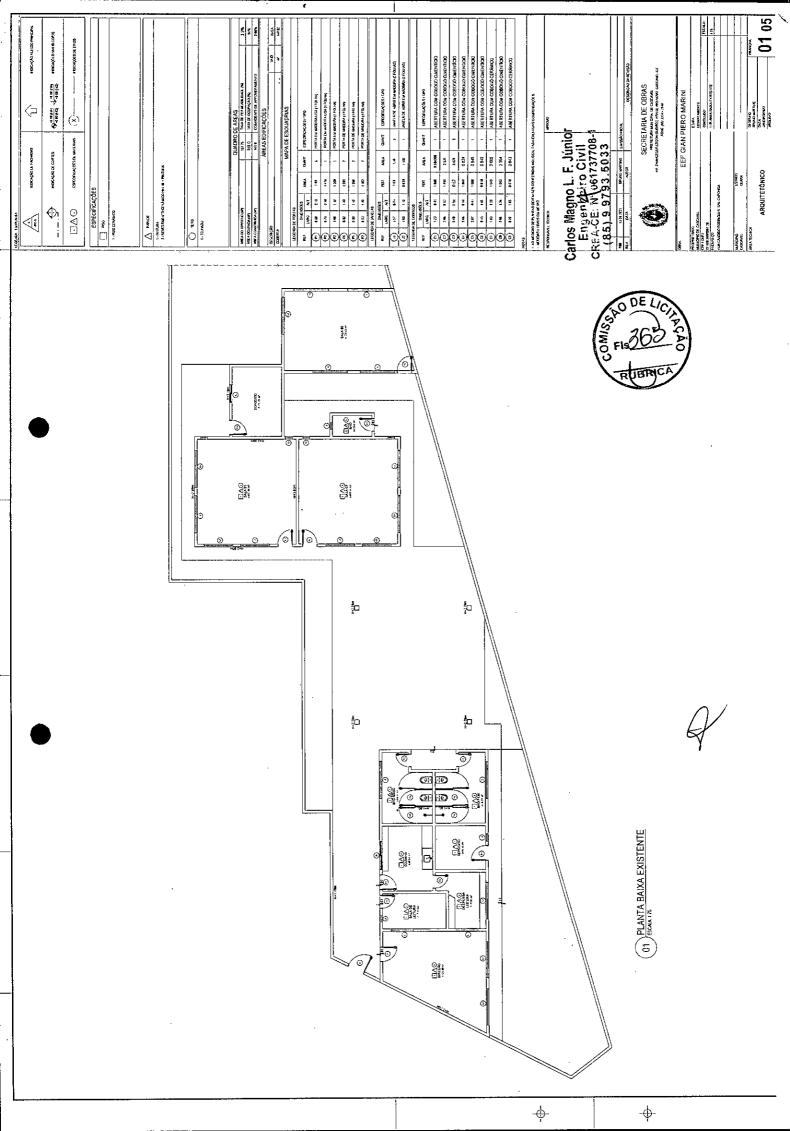
-ф-

ф-













(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE) ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) Cascavel-Ceará.
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°
Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° pelo preço global de R\$
Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço. Prazo de Execução dos Serviços: (
Observações: O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
 Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: Materiais, equipamentos e mão-de-obra; Carga, transporte, descarga e montagem;
 Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº expedida em/_/, Órgão Expedidor e CPF nº, como representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. Local/Data:
Assinatura Proponente Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal





ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O

	•••••	ICÍPIO DE CAS , COM				
	PACT	ΓUADAS:				
O MUNICÍPIO DE CNPJ/MF sob o nº 07 Novo, Cascavel, Estado seu(sua) Ordenador(a) denominada de CONT inscrita no CPF/CNPJ s fim assinado, doravante PREÇOS nº/2022/alterações posteriores, sajustadas:	.589.369/0001 o do Ceará, at de Despesas, s RATANTE , sob o nº e denominada TP, em confo	-20, com sede Arravés da Secretar Sr	v. Chanceler ia portador(o(a) por DA, de acordo que preceitua	Edson Queiro neste ato a) do CPF no com endere, portador do com o Edita Lei Federa	oz, 2650, Bairro representado(a °	o Rio a) por avante, ao A DE e suas
CLAÚSULA PRIMEI 1.1 - Fundamenta-se est autoridade competente, Contratual, independent 1.2 - A execução do punitário, na forma do A	e contrato na ao fim assinada e de transcrição resente contrat. 10, inciso II	Fomada de Preços do e a proposta da to, na Lei nº 8.666 ato será indireta d , alínea "b", da Le	nº/2022/ a Contratada, /93 e suas alte e regrada sob	TP, devidame tudo parte in rações poster	ente homologad tegrante deste T iores.	a pela Termo
<u>CLAÚSULA SEGUNI</u> 2.1- O	presente	contrato	tem	por	objeto	a
CLÁUSULA TERCEI 3.1. O valor global da acordo com as mediçõe 3.2. As despesas deco CONVÊNIO Nº 89/20 Cascavel:	presente avenes certificadas prentes da con 22, MAPP: 12	ça é de R\$	por conta da re a Secretari). O pagame dotação orç	camentária, con	forme oio de
UNIDADE ADMINISTRATIVA		ORÇAMENTÁRIA			DE DESPESA	
3 3 Regime de execuçã	o: empreitada	nor preco unitário	<u> </u>	<u></u>		

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de até XX (XXXXX) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.





- 10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder <u>ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro</u>, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- 10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
- 10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).
- 10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.
- 6.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

- 6.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.
- 6.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.
- 6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

DOS SERVIÇOS

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS

7.1.2. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.3.1 – Medição dos Serviços

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.3.2 – Forma de Pagamento

- 7.3.2.1 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 7.3.2.2 Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.
- 7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.
- 7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da





contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.
- 7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.





- 11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.
- 11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
- 11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.
- 11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.
- 11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.
- 11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.
- 11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.
- 11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.
- 11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.
- 11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;





- 12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PRECOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 13.4 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.







- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5° da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.
- 13.17. O licitante vencedor deverá comprovar conforme resolução do CONAMA nº. 006, de 24 de janeiro de 1986 e de Nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, possuir licença de operação de usina asfáltica. 13.17.1. Caso não seja proprietária da usina deverá apresentar termo de compromisso do fornecimento para a obra objeto desta licitação, acompanhado de documentação que comprove a titularidade de
- 13.18.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

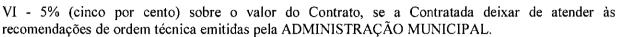
- 14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
 - a) Advertência;

responsabilidade do termo de compromisso

- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- I 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- III 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- V 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;







- 14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

- 15.1 A rescisão contratual poderá ser:
- 15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 16.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato para os serviços de usina de asfalto, caso a contratada não seja proprietária, conforme art. 72 da Lei 8.666/93.
- 16.2 Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.
- 16.3 Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.
- 16.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO





17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1° da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

- 18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE,	de	de
CONTRATANTE	, —	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:		:
01.		
Nome:		
.CPF/MF:		
02.		
Nome:		
CPF/MF		

K





ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa	ante legal, o(a) Sr.(a.). Identidade no os os fins e sob as pe menores de dezoito ano aprendiz, a partir de quituição Federal e de con	nas da lei, que s e de qualquer atorze anos, em formidade com	CPF no	trabalho noturno, ores de dezesseis
	٠.			
	CE, de _		de 2023.	

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.







ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023/TP

, inscrita no CNPJ no, por intermédio de set representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº, DECLARA, para fins de disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n 123, de 14/12/2006.
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Le Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)
OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Q/



ANEXO VI MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2023/TP

DECLARAÇÃO

<u> </u>
A Empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade no, e do CPF no, DECLARAR:
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
b) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de de 20
(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)
OBS.: Este formulário deverá ser inscrido no envelope "A"



ANEXO VII MODELO DE PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº /2023/TP

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

local e da	ata)							•
carimbo	e assini	atura	do r	epres	entar	ite lei	2aI)	

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por represente legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.